



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 229/2015 – São Paulo, segunda-feira, 14 de dezembro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 2262, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para, adiar para gozo oportuno, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal AROLDO JOSÉ WASHINGTON marcadas para 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2016, tendo em vista o Ato nº 1441482.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 08/12/2015, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2263, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal ODILON DE OLIVEIRA de 18 de abril a 17 de maio de 2015 para 28 de março a 26 de abril de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 10/12/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO

155ª Sessão Ordinária de **17 de dezembro de 2015 - 16h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul, em postergação a sessão ordinária de 16 de dezembro de 2015.

Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Aprovar:

Ata da 154ª Sessão Ordinária de 16 de novembro de 2015.

Desembargador Federal Johansom di Salvo

1 - Processo SEI 0009166-39.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.009166-2 - Classe: RecAdm 1225

Recte : Maria Fernandes Leis

Recdo : Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Descontos Indevidos - Sistemas Renumeração e Benefícios - Servidor Público Civil - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

2 - Processo SEI 0012706-27.2015.4.03.8000

Nº antigo: 2015.80.00.012706-9 - Classe: RecAdm 1216

Recte : Osvaldo João Chechio

Adv : SP 317533 Joyce Neres de Oliveira

Adv : SP 115638 Eliana Lúcia Ferreira

Adv : SP 207804 César Rodolfo Sasso Lignelli

Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Incidência sobre Aposentadoria - IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física - Impostos - Direito Tributário

3 - Processo SEI 0004585-10.2015.4.03.8000

Nº antigo: 2015.80.00.004585-5 - Classe: PA 1204

Repte : Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Repdo : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT

Assunto : Penalidades - Contratos Administrativos - Administrativo

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

387ª Sessão Ordinária de 17 de dezembro de 2015 - 17h, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Aprovar:

Ata da 386ª Sessão Ordinária, de 03 de dezembro de 2015.

Corregedora-Regional Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

1 - Correição Parcial 0009319-04.2015.4.03.8000

Corrigente : Edvalde Gonçalves Vieira Filho

Adv : Pedro Ivo Gricoli Iokoi SP181191

Adv : Adriano Scalzaretto SP286860

Adv : Caio Nogueira Domingues da Fonseca SP308065

Adv : Marcio de Oliveira Amoedo SP186577
Adv : Karina Vitti Guedes Bertolin SP 268086

2 - Correição Parcial 0016687-64.2015.4.03.8000
Corrigente : União (Fazenda Nacional)
Procurador : Ricardo Almeida Zacharias

Desembargadora Federal Marisa Santos

3 - Processo SEI 0000727-62.2015.4.03.8002
Nº antigo: 2015.80.02.000727-6 - Classe: RecAdm 1207
Recte : Carvalho e Zavaglio Engenharia e Arquitetura Ltda - ME
Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

4 - Processo SEI 0033550-29.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.033550-3 - Classe: RecAdm 1188
Recte : Mercantil Aquarela Suprimentos para Escritório e Informática Ltda - EPP
Recdo : Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

5 - Processo SEI 0033550-29.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.033550-3 - Classe: RecAdm 1188
Recte : Mercantil Aquarela Suprimentos para Escritório e Informática Ltda - EPP
Recdo : Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Desembargador Federal Antonio Cedenho

6 - Processo SEI 0005648-07.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.005648-4 - Classe: RecAdm 1005
Recte : Cláudio Roberto Canata
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

7 - Processo SEI 0036247-23.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.036247-6 - Classe: RecAdm 1211
Recte : Bureaucards Ind/ Com/ e Serviços Ltda - ME
Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

8 - Processo SEI 0029662-52.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.029662-5 - Classe: RecAdm 1193
Recte : Shopping do Escritório Ltda
Recdo : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

9 - Processo SEI 0011286-52.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.011286-8 - Classe: RecAdm 1124
Recte : Simpress Com/ Locação e Serviços S/A
Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

10 - Processo SEI 0004401-85.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.004401-6 - Classe: RecAdm 1180
Recte : Fiori e Fiori Edições Gráficas Ltda - ME
Recdo : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

11 - Processo SEI 0003243-89.2014.4.03.8002
Nº antigo: 2014.80.02.003243-6 - Classe: RecAdm 1175

Recte : Pallu Arquitetura e Engenharia Ltda
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

12 - Processo SEI 0000619-33.2015.4.03.8002

Nº antigo: 2015.80.02.000619-3 - Classe: RecAdm 1194

Recte : Poligonal Engenharia e Construções Ltda

Adv : MS009454 Tiago Bana Franco

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 2264

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção Administrativa de Avaliação nas 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 2096/2015.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção Administrativa de Avaliação na 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Varas e Juizado Especial Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 11 a 15 de janeiro de 2016, composta pelos seguintes servidores:

Paulo Roberto Serraglio Júnior	Assessor	1993
Rodrigo de Melo Almeida	Assessor	3144
Carlos Eduardo Bauerle	Assessor	781
Eduardo Vieira	Chefe de Gabinete	3480
Marcelo Marciano Leite	Chefe de Gabinete	5059
Claudio Roberto Okada	Analista Judiciário	3288
Simone Nogawa Alves Marinho de Oliveira	Técnico Judiciário	1679
Maria Luciene Rodrigues dos Santos	Técnico Judiciário	136
Woney Jorge Hideki Tsuha	Técnico Judiciário	1833
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Christian Torrieri Gonçalves	Técnico Judiciário	2449
Sergio Gouveia da Silva	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1507
André Corbani Pereira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3687
Claudemir José de Brito	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3690
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1698

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 2265

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção Administrativa de Avaliação na 1ª Vara com Juizado Especial Federal Adjunto de Assis e na 1ª Vara e Juizado Especial Federal de Ourinhos – 16ª e 25ª Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 2096/2015.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção Administrativa de Avaliação na 1ª Vara com Juizado Especial Federal Adjunto de Assis e na 1ª Vara e Juizado Especial Federal de Ourinhos – 16ª e 25ª Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo, no período de 18 a 22 de janeiro de 2016, composta pelos seguintes servidores:

Paulo Roberto Serraglio Júnior	Assessor	1993
Rodrigo de Melo Almeida	Assessor	3144
Carlos Eduardo Bauerle	Assessor	781
Eduardo Vieira	Chefe de Gabinete	3480
Marcelo Marciano Leite	Chefe de Gabinete	5059
Claudio Roberto Okada	Analista Judiciário	3288
Simone Nogawa Alves Marinho de Oliveira	Técnico Judiciário	1679
Maria Luciene Rodrigues dos Santos	Técnico Judiciário	136
Woney Jorge Hideki Tsuha	Técnico Judiciário	1833
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Christian Torrieri Gonçalves	Técnico Judiciário	2449
Sergio Gouveia da Silva	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1507
André Corbani Pereira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3687
Claudemir José de Brito	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3690
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1698

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 10/12/2015, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2015-RP

PROCESSO SEI Nº 0011351-79.2015.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/12, alterada pela Portaria nº 11.506/15, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 061/2015-RP Registro de Preços para Upgrade e aquisição de licenças VMWARE, com atualização de versão, suporte técnico, treinamento oficial e serviço de consultoria VMWARE, adjudicado à empresa Ação Informática Brasil Ltda., com o valor total de R\$ 2.030.000,00.

São Paulo, 11 de dezembro de 2015.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES- Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 11/12/2015, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n.º 0015871-53.2013.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.011.14.2011 ao Contrato nº 04.011.10.2011; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A (CNPJ nº 60.924.040/0004-02); Objeto: alterações das Cláusulas de Pagamento e Faturamento e repactuação do Contrato originário; Fundamento Legal: item 3, da Cláusula Quinta do Contrato originário; Data de assinatura: 10/12/2015; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Valor: acréscimo de R\$ 593.922,07; Procedimento Licitatório: PE nº 049/2010; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ªR) e pela Contratada, o Sr. Nesterson da Silva Gomes (Diretor Técnico).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 11/12/2015, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2015-RP

PROCESSO SEI Nº 0015134-79.2015.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 042/2015-RP para Registro de Preços para aquisição de material de expediente (pastas em L, capas de pvc, espirais, grampeador de papel, perfurador de papel e envelopes), adjudicados os lotes/valores totais, conforme segue: -Vix Comercial LTDA.-EPP, 01/R\$ 5.600,00; - Comercial Polibrasil LTDA.-EPP, 02/R\$ 12.500,00; -MP3 Distribuição e Importação de Utilidades e Material Escolar LTDA.-EPP, 03/R\$ 15.300,00 e 04/R\$ 5.413,00; -Viva Comércio e Administração de Serviços EIRELI-EPP, 05/R\$ 6.280,00.

São Paulo, 11 de dezembro de 2015.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 11/12/2015, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA Nº 11758, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das

atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0030503-16.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de janeiro de 2016, a servidora **SARA REGIS DA SILVA**, R.F. nº 253, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Atendimento Psicológico, Social e Ambulatorial, da Divisão de Assistência à Saúde, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/12/2015, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11760, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029807-77.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **VALESKA BASTO ANSALDI**, R.F. nº 3583, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **JULIANA VILAS BOAS PIMENTEL DO AMARAL**, R.F. nº 3254, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/12/2015, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11761, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029807-77.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **JULIANA VILAS BOAS PIMENTEL DO AMARAL**, R.F. nº 3254, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **VALESKA BASTO ANSALDI**, R.F. nº 3583, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/12/2015, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Portaria nº 11747, de 04 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 227/2015, Caderno Administrativo, de 10 de dezembro de 2015:

Onde se lê: “PORTARIA Nº 11747, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015”;

Leia-se: “PORTARIA Nº 11747, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/12/2015, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11759, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0028437-63.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCELO CARNAVAL**, R.F. nº 3935, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/12/2015, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11763, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0030537-88.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 15 de dezembro de 2015, a servidora **CRISTIANE KOVACS**, R.F. nº 3003, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 15 de dezembro de 2015, a servidora **LUCIA MASSAKO YAMAGUTI CORDEIRO ROSA**, R.F. nº 1063, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/12/2015, às 10:36, conforme art. 1º,

III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11764, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0030543-95.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, de 04 de janeiro de 2016 a 02 de maio de 2016, o servidor **LUIZ GUILHERME COUTO PEREIRA**, R.F. nº 3350, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/12/2015, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030518-82.2015.4.03.8000

Documento nº 1527015

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1527009, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **MARIA CAMILLA LEMOS**, no dia 09/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2015, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0013416-47.2015.4.03.8000

Documento nº 1528181

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1528175, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **JULIANA PECHOTO BORGES DE MELO**, no período de 09/12/2015 a 11/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2015, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021148-16.2014.4.03.8000

Documento nº 1526717

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1526714, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES, no período de 08/12/2015 a 18/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2015, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022846-57.2014.4.03.8000

Documento nº 1528775

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1528762, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE APARECIDA FAVILLA DE PAIVA, no período de 09/12/2015 a 11/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2015, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001230-89.2015.4.03.8000

Documento nº 1527215

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1527208, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FLORINDA PAULA DE ASSUNCAO, no dia 04/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2015, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022033-30.2014.4.03.8000

Documento nº 1528826

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1528811, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, nos dias 10/12/2015 e 11/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2015, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002792-36.2015.4.03.8000

Documento nº 1528853

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1528840, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA, no dia 09/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2015, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004842-35.2015.4.03.8000

Documento nº 1526679

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1526676, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ENEIDA GAGETE, no período de 09/12/2015 a 11/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2015, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1526690, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA DE CASTRO, nos dias 09/12/2015 e 10/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2015, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1526889, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA YUMI TAKESHITA, no dia 10/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2015, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1528155, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EMMANUEL FELIX LOPES DA SILVA, no dia 04/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2015, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13143, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe “A”, Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Interior:

I- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

ANA CAROLINA KERBAUY FREITAS LUIS PELOZO, em vaga decorrente da aposentadoria de Ester Nogueira de Faria

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA, em vaga decorrente do falecimento de Maria Cristina Mazzanatti

SIMONE CRISTINA GOMES BUENO DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Akiko Higa Kawakami

ROGERIO LUIS BENEDEZZI AGUILAR

MAYARA CRISTINA CARDOSO PAZIANOTO, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS, em vaga decorrente da aposentadoria de Salete Pereira Santana

LUCAS CARVALHO DE FREITAS, em vaga decorrente da vacância do cargo de Eliana Tonin Cavalcanti

CAROLINE DA SILVA MENEZES

DEBORA DEFENSOR RIBEIRO MENDES

CLELTON CAIXETA FERREIRA, em vagas decorrentes das vacâncias dos cargos de Flávia Campos Hargreaves Vieira, Renata Lessa Mellem Kairala e Tiago Henrique Cassaro Alves Simões

FABIOLA DE ALMEIDA BATISTA DIAS, em vaga decorrente da exoneração de Danielle Galhano Pereira da Silva

MICHEL LIBERATORE RAUEN DE SOUZA, em vaga decorrente da aposentadoria de Flavia Gobo Barcellos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/12/2015, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13144, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto no § 2º do artigo 5º da Lei nº 8112, de 11/12/90,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato OSVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe “A”, Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Interior, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/12/2015, às 12:22,

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13151, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Interior:

CAIO FRAGOSO LOPES, em vaga decorrente do falecimento de Luciano Celso Damião da Silva

PRISCILA GALIL CARVALHO DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da exoneração de Elaine Caroline Masnik

DIOGO MACIEL LAZARINI

JOAO OTAVIO SANTIAGO MARTELLETO

MARCELO CORREIA ARREBOLA

RENATA FURLAN LUTTI, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

AIMEE GUIMARAES FEIJAO, em vaga decorrente da exoneração de Olivier Haxkar Jean

ELAINE CRISTINA TERTULIANO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Roberto de Lara Salum

JOAO PAULO LORENZI SAMPAIO

HUGO PARREIRA LOPES

JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE

ANA CARLA PAGOTI BALEEIRO MARQUES, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

ANA LIA PROGIANTE, em vaga decorrente da vacância do cargo de Cassiano Cardoso Calandrelli

CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de

2009

KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS, em vaga decorrente da vacância do cargo de Natália Goto Martinelli

MATHEUS ANTONIO DA CUNHA, em vaga decorrente da exoneração de Mônica Batista Soares Garcia Anim

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/12/2015, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13160, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no item 9.4 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013 do Concurso Público para provimento de cargos dos Quadros Permanentes de Pessoal da 3ª Região, publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3,

RESOLVE

EXCLUIR a candidata ANABEL CARRASCO ALCAZAS da relação dos habilitados como portadores de deficiência, cargo Técnico Judiciário – Área Administrativa na Unidade de Classificação Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

do Sul, constante do Edital de Divulgação do Resultado Final nº 01/2014, publicado no Diário Oficial da União de 26/06/2014, Seção 3, tendo em vista que na avaliação realizada, conforme item 9 do Edital de Abertura supramencionado, ficou constatado que a deficiência não se enquadra na forma do artigo 4º e incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, tampouco da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/12/2015, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13161, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a nomeação do candidato WESLEI DA SILVA TRAJANO, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, de que trata o Ato nº 13050, de 24 de setembro de 2015, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 184, de 05/10/2015, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/12/2015, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13162, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

TIAGO JOSE TAMIOZZO

LUCAS HARTMANN SILVA, em vagas decorrentes das vacâncias dos cargos de Felipe Augusto Rondon de Oliveira e Fernanda Zaffalon

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

BRUNO CEZAR VERGA BRUMATTI, em vaga decorrente da vacância do cargo de Rodrigo Barbosa Uehara

JULIANA JESSICA FERRAZ OLIVEIRA

FELIPE DUARTE, em vagas decorrentes das aposentadorias de Angela Miracema Batista Fernandes e Joana Durcilei Bolognes Couto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO

Autorizo o pedido de **afastamento** do(a) servidor(a) **MAURO SERGIO GARCIA PEREIRA, RF 3589**, por motivo de Compensação pelos Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de **São Paulo**, em 10/12/2015, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **DEISE FERNANDES FERRAZ, RF 2575**, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de **São Paulo**, em 10/12/2015, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **SELMA LEITE SILVA, RF 6026**, por motivo de Compensação pelos Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de **São Paulo**, em 10/12/2015, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **JOAO CARLOS CATELAN, RF 7082**, por motivo de

Compensação pelos Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2015, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI, RF 3738, por motivo de Compensação pelos Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2015, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) REGIANE WROBEL DUARTE, RF 4699, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2015, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NELCIANE MAGRON, RF 5690, por motivo de Compensação pelos Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2015, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, RF 3491, por motivo de Compensação pelos Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2015, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA FERNANDES, RF 3530**, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2015, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **SILVIO KIYOSHI INOGUTI, RF 6220**, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2015, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **MARGARETE ALVES MONTEIRO, RF 3133**, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2015, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **MARIANE DE OLIVEIRA SOUZA, RF 7051**, em virtude de **Casamento**, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2015, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO

Processo SEI nº 0034791-04.2015.4.03.8001

Documento nº 1483034

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7460 - JONATHANS RODRIGO MACEDO DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 18/11/2015 a 22/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/12/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036773-53.2015.4.03.8001

Documento nº 1521236

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4078 - JANETE MATSUYO MORY NISHIMOTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/12/2015 a 07/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/12/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036750-10.2015.4.03.8001

Documento nº 1521013

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8101 - FLAVIA CAMPOS HARGREAVES VIEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 01/12/2015 a 03/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/12/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036211-44.2015.4.03.8001

Documento nº 1509820

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7905 - RICARDO CARDOSO

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

30/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/12/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036828-04.2015.4.03.8001

Documento nº 1521002

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7634 - FERNANDA FONTAINHA HENRIQUES FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 04/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/12/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036984-89.2015.4.03.8001

Documento nº 1524047

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4676 - RITA DE BORJA FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/11/2015 a 07/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/12/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036817-72.2015.4.03.8001

Documento nº 1520941

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6055 - MONICA CRISTINA ZULINO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 04/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/12/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034814-47.2015.4.03.8001

Documento nº 1483206

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

641 - PEDRO RAMACHIOTTI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 18/11/2015 a 20/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/12/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036841-03.2015.4.03.8001

Documento nº 1521489

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5913 - LUCY YUMI FUJITA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 05/12/2015 a 11/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/12/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034986-86.2015.4.03.8001

Documento nº 1524270

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3168 - LUCI GLORIA OLIVA VINTURINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/11/2015 a 25/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/12/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1417761, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1165889 de 25/06/2015, publicado no DOE em 31/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2015, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034503-56.2015.4.03.8001

Documento nº 1480105

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7753 - CAROLINA FELIX DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/11/2015 a 18/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/12/2015, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036775-23.2015.4.03.8001

Documento nº 1521258

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5615 - JOEL DE ALMEIDA VALDOSKI

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 04/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/12/2015, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036754-47.2015.4.03.8001

Documento nº 1521210

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4937 - MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 04/12/2015 a 18/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/12/2015, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036829-86.2015.4.03.8001

Documento nº 1520995

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4533 - VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 03/12/2015 a 04/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/12/2015, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036192-38.2015.4.03.8001

Documento nº 1509741

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 19/11/2015 a 18/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/12/2015, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036988-29.2015.4.03.8001

Documento nº 1524343

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6986 - SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 04/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/12/2015, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036962-31.2015.4.03.8001

Documento nº 1524194

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3457 - ILZE RUSSO MENDES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 07/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/12/2015, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036971-90.2015.4.03.8001

Documento nº 1524188

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8092 - BRUNA BRAGHETTI BUENO DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 07/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/12/2015, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036973-60.2015.4.03.8001

Documento nº 1524180

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3814 - VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 09/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/12/2015, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036164-70.2015.4.03.8001

Documento nº 1524842

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6486 - SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 01/12/2015 a 03/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/12/2015, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034646-45.2015.4.03.8001

Documento nº 1480318

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4849 - FRANCOISE MADELEINE CLAUDE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 10/11/2015

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036776-08.2015.4.03.8001

Documento nº 1521275

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6961 - DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 01/12/2015 a 04/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/12/2015, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036095-38.2015.4.03.8001

Documento nº 1505963

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8066 - ANDREA BUGANO PASSANEZI

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 30/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/12/2015, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 1526018, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a alteração solicitada pelo Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1519619, de 07 de dezembro de 2015.

Art. 2º INDICAR como fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 12.913.10.15, firmada entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau

em São Paulo e a empresa T.H.S. TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA ME, cujo objeto consiste na prestação de serviços de transportes rodoviários, de materiais e acervo arquivístico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, incluindo carga e descarga, em caminhão tipo "baú", os servidores:

Fóruns Federais da Capital e Unidades Administrativas de São Paulo

Fiscal : Sirleide Pereira Sant'ana, RF 5314, CPF 562.355.185-87 (NUDJ);

Substituto : Raul Gonçalves de Oliveira Neto, RF 3912, CPF 014.515.748-27 (NUDJ);

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Americana

Fiscal: Paulo Sérgio Silva, RF 2724, CPF 073.912.888-45;

Substituto: Cristina Motta Galvão Galindo , RF 861, CPF 128.226.888-00;

Fórum Federal de Andradina

Fiscal: Reinaldo Guedes Material, RF 6825, CPF 184.194.898-59;

Substituto: Vinícius Santos Carmo, RF 7579, CPF 407.758.118-40;

Fórum Federal de Araçatuba

Fiscal: Elvis Antônio da Silva, RF 1959, CPF 489.897.031-54;

Substituto: Ivan Francisco Soares, RF 1854, CPF 086.423.138-54;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Araraquara

Fiscal: Ana Paula dos Passos de Moraes, RF 2772, CPF 135.293.048-08;

Substituto: José Angelo Salata Toscano, RF 7412, CPF 045.111.138-90;

Juizado Especial Federal de Assis

Fiscal: Alexandre Cortez, RF 3600, CPF 181.756.508-77;

Substituto: Walter Eugênio Filho, RF 2164, CPF 076.896.068-14;

Juizado Especial Federal de Avaré

Fiscal: Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, CPF 167.287.028-30;

Substituto: Paulo Eduardo Maia, RF 5261, CPF 087.328.268-00;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Barueri

Fiscal : Geraldo Costa de Vasconcelos filho, RF 7979, CPF 009.116.728-00;

Substituto : Valter Ruivo da Silva, RF 6626, CPF 130.735.548-07;

Fórum Federal de Barretos

Fiscal: Juracy Ferreira Alves, RF 739, CPF 078.810.101-34;

Substituto: Carlos Alberto Gasparetto Gonçalves, RF 6081, CPF 086.452.508-70;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Bauru

Fiscal: Daniela Orlandi Gálcia, RF 2085, CPF 132.513.138-51;

Substituto: Maria Augusta Carneiro, RF 2130, CPF 028.408.548-05;

Fórum Federal de Botucatu

Fiscal: Jamir Moreira Alves, RF 2461, CPF 045.065.788-48;

Substituto: Nilson Alves Gomes, RF 6824, CPF 105.254.478-90;

Federal de Bragança Paulista

Fiscal: Selmo Ricardo Dantas Fernandes, RF 3826, CPF 120.620.988-71;

Substituto: Saulo Ananias de Souza, RF 832, CPF 075.879.158-50;

Fórum Federal de Campinas

Fiscal: Luciana Crepaldi Sofiatti, RF 2439, CPF 118.289.318-02;

Substituto: Claudiana Cereda Mayese, RF 2803, CPF 092.283.888-70;

Fórum Federal de Caraguatatuba

Fiscal : Wanderley de Oliveira Filho, RF 995, CPF 014.314.688-27;

Substituto: sem indicação

Fórum Federal de Catanduva

Fiscal: Henrique Augusto Tutini RF 2732, CPF 070.635.868-66;

Substituto: Elizandra Spurio, RF 5336, CPF 159.363.118-99;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Franca

Fiscal: Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, CPF 077.685.968-46;

Substituto: Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, CPF 081.673.508-51;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Guaratinguetá

Fiscal : José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, CPF 084.952.748-17;

Substituto: Valdinei Ribeiro Caminhas, RF 766, CPF 659.030.566-87;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Guarulhos

Fiscal: Katia Augusta Rios Pereira, RF 5871, CPF 091.472.458-40;

Substituto: Adilson Bellini, RF 1899, CPF 092.894.418-28;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Itapeva

Fiscal: Marcos Roberto Pinto Corrêa, RF 6233, CPF 799.477.199-87;

Substituto: José Henrique Souza Castellar, RF 3126, CPF 698.119.204-78;

Fórum Federal de Jales

Fiscal: Manuela Fava e Souza Rozanez, RF 3540, CPF 267.987.718-74;

Substituto: Ana Carolina Corazza Leite, RF 7496, CPF 315.667.818-09;

Fórum Federal de Jaú

Fiscal: Leonardo Akira Ishiguro, RF 600, CPF 076.100.188-30;

Substituto: Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, CPF 094.205.038-01;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Jundiá

Fiscal: Cesar Augusto Castilho, RF 992, CPF 011.631.948-83;

Substituto: Antonio Carlos Munhoz, RF 2953, CPF 137.540.748-14;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Limeira

Fiscal: Rogério Dias Cidade, RF 4052, CPF 128.408.758-10;

Substituto: Renato Rocha Silva, RF 1218, CPF 117.105.748-28;

Juizado Especial Federal de Lins

Fiscal: Elio Paulo Coradi, RF 7073, CPF 055.465.628-03;

Substituto: Simone Nukai Koga, RF 7668, CPF 219.497.728-38;

Fórum Federal de Marília

Fiscal: Maria Sílvia Cabrini, RF 4422, CPF 130.900.238-06;

Substituto: Heinz Alexander Donnerstag, RF 7025, CPF 080.238.928-78;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Mauá

Fiscal: Euzébio Januário de Brito, RF 4501, CPF 007.120.578-03;

Substituto: Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, CPF 337.906.418-12;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes

Fiscal: Valdemir Pereira de Oliveira, RF 631, CPF 073.320.078-86;

Substituto: Fábio Alexandre Neto Neves, RF 7680, CPF 103.057.248-86;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Osasco

Titular: Basílio Saraiva da Silva, RF 8024, CPF 428.892.433-20;

Substituto: Turimã Serrano Segabinazzi, RF 6077, CPF 067.293.468-09;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Ourinhos

Fiscal: Luciano Kenji Tadafara, RF 6016, CPF 174.411.898-10;

Substituto: Vitor Fontes Cardoso, RF 2024, CPF 074.889.288-57;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Piracicaba

Fiscal: José Antonino Carniello, RF 2184, CPF 028.718.098-01;

Substituto: Arilson Fuster, RF 2326, CPF 147.080.968-01;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Presidente Prudente

Fiscal: Anna Karenina de Souza Macedo, RF 5578, CPF 219.019.258-70;

Substituto: Cristina Maria Taliberti da Silva Rodrigues, RF 3703, CPF 088.770.468-99;

Juizado Especial Federal de Registro

Fiscal: Dacir Nunes Pereira, RF 612, CPF 044.267.058-35;

Substituto: Arnaldo Madeiro Almeida, RF 4037, CPF 991.177.388-49;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto

Fiscal: Cleide Shizuko Nakaoka, RF 3441, CPF 131.161.328-52;

Substituto: Adriana Mancioppi, RF 1671, CPF 159.795.108-00;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Santo André

Fiscal: Jetro José Braga Guimarães, RF 5491, CPF 585.850.796-49;

Substituto: Osmar Roberto Faria, RF 3586, CPF 149.305.818-50;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Santos

Fiscal: Nelson Pereira da Cunha, RF 2227, CPF 047.591.568-28;

Substituto: Reginaldo Reynolds, RF 7107, CPF 088.389.368-11;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo

Fiscal: Marcio Valentim Gomes Côrrea, RF 5798, CPF 140.392.238-10;

Substituto: Álvaro Lopes Junior, RF 2737, CPF 110.577.568-22;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de São Carlos

Fiscal : Eduardo Manelli Rizzoli, RF 6040, CPF 195.089.128-39;

Substituto : Paulo Kinouche, RF 6372, CPF 918.156.262-22;

Fórum Federal de São João da Boa Vista

Fiscal: Adonis Ferreira, RF 4971, CPF 173.809.438-39;

Substituto: José Eduardo da Cunha Teixeira, RF 2782, CPF 021.440.548-60;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto

Fiscal: Ana Maria Mendes, RF 1176, CPF 320.491.536-00;

Substituto: Maria Izabel Martins , RF 2582 , CPF 246.938.878-38;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de São José dos Campos

Fiscal: Nilene Maria Alvarenga Araújo, RF 2831, CPF 566.892.336-34;

Substituto: Cleópatra Magdalena Draganov, RF 3189, CPF 153.943.978-05;

Fórum Federal de São Vicente

Fiscal: Nataniel Almeida Costa, RF 5975, CPF 495.297.061-20;

Substituto: Fernando dos Santos Souza, RF 6069, CPF 108.347.218-64;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Sorocaba

Fiscal: Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611, CPF 160.133.168-13;

Substituto: Christiane Aparecida Reis Dias, RF 5370, CPF 041.354.358-74;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Taubaté

Fiscal: Cláudio Galvão Chagas, RF 7102, CPF 627.400.756-34;

Substituto: Carlos Augusto Vieira, RF 916, CPF 041.286.468-14;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Tupã

Fiscal: Douglas Lopes Ortega, RF 7249, CPF 033.506.089-73;

Substituto: Edson Aparecido Theodoro Froes, RF 1944, CPF 087.863.748 - 69;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, **Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 10/12/2015, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1526060, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a alteração solicitada pelo Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1519626, de 07 de dezembro de 2015.

Art. 2º INDICAR como fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 12.914.10.15, firmada entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa TRIUNFO TRANSPORTES LTDA ME, cujo objeto consiste na prestação de serviços de transportes rodoviários, de materiais e acervo arquivístico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, incluindo carga e descarga, em caminhão tipo "baú", os servidores:

Administração Central - Peixoto Gomide

Fiscal : José Ferreira da Silva Neto, RF 1400, CPF 107.378.238-79;

Substituto : Maria do Carmo da Silva Bernardo, RF 3110, CPF 817.342.638-49;

Administrativo - Rio Claro e Turmas Recusais

Fiscal : Regina Feitosa Vasto, RF 3277 , CPF 252.974.018-60;

Substituto : Milton Cordoni, RF 3790 , CPF 542.191.756-87;

Administrativo - Presidente Wilson

Almoxarifado Central Material de Consumo

Fiscal : Eloy Moreira Martin, RF 2598, CPF 151.802.518-85;

Substituto : Kaoru Hoshino, RF 4263, CPF 828.951.128-00;

Almoxarifado Central Material Permanente

Fiscal : Jorge Cardoso de Barros Melchert, RF 749, CPF 344.608.105-49;

Substituto : Gilberto Mauro Catafesta, RF 5477, CPF 663.618.858-87;

Administrativo - Praça da República

Fiscal : Irlando Francisco Bandeira, RF 3172, CPF 176.022.788-95;

Substituto : sem indicação

Fórum Federal Cível de São Paulo

Fiscal : Normando Pereira Santos, RF 4006, CPF 013.682.788-84;

Substituto : sem indicação

Fórum Federal Criminal e Fórum Federal Previdenciário de São Paulo

Fiscal : Catarina Toshie Sequia Funagoshi, RF 5732, CPF 013.177.728-90;

Substituto : Cláudia da Silva Santos, RF 6128, CPF 146.268.088-75;

Fórum Federal de Execuções Fiscais

Fiscal : Zilá da Costa, RF 3716, CPF 007.743.278-98;

Substituto : Marisa de Fátima Batistuti, RF 1261, CPF 104.967.678-52;

Juizado Especial Federal de São Paulo

Fiscal : Eger Nunes de Oliveira, RF 5436, CPF 186.938.778-36;

Substituto : Antonio Carlos Frederico, RF 7024, CPF 031.534.748-18;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Americana

Fiscal: Paulo Sérgio Silva, RF 2724, CPF 073.912.888-45;

Substituto: Cristina Motta Galvão Galindo , RF 861, CPF 128.226.888-00;

Fórum Federal de Andradina

Fiscal: Reinaldo Guedes Material, RF 6825, CPF 184.194.898-59;

Substituto: Vinícius Santos Carmo, RF 7579, CPF 407.758.118-40;

Fórum Federal de Araçatuba

Fiscal: Elvis Antônio da Silva, RF 1959, CPF 489.897.031-54;

Substituto: Ivan Francisco Soares, RF 1854, CPF 086.423.138-54;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Araraquara

Fiscal: Ana Paula dos Passos de Moraes, RF 2772, CPF 135.293.048-08;

Substituto: José Angelo Salata Toscano, RF 7412, CPF 045.111.138-90;

Juizado Especial Federal de Assis

Fiscal: Alexandre Cortez, RF 3600, CPF 181.756.508-77;

Substituto: Walter Eugênio Filho, RF 2164, CPF 076.896.068-14;

Juizado Especial Federal de Avaré

Fiscal: Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, CPF 167.287.028-30;

Substituto: Paulo Eduardo Maia, RF 5261, CPF 087.328.268-00;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Barueri

Fiscal : Geraldo Costa de Vasconcelos filho, RF 7979, CPF 009.116.728-00;

Substituto : Valter Ruivo da Silva, RF 6626, CPF 130.735.548-07;

Fórum Federal de Barretos

Fiscal: Juracy Ferreira Alves, RF 739, CPF 078.810.101-34;

Substituto: Carlos Alberto Gasparetto Gonçalves, RF 6081, CPF 086.452.508-70;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Bauru

Fiscal: Daniela Orlandi Galícia, RF 2085, CPF 132.513.138-51;

Substituto: Maria Augusta Carneiro, RF 2130, CPF 028.408.548-05;

Fórum Federal de Botucatu

Fiscal: Jamir Moreira Alves, RF 2461, CPF 045.065.788-48;

Substituto: Nilson Alves Gomes, RF 6824, CPF 105.254.478-90;

Federal de Bragança Paulista

Fiscal: Selmo Ricardo Dantas Fernandes, RF 3826, CPF 120.620.988-71;

Substituto: Saulo Ananias de Souza, RF 832, CPF 075.879.158-50;

Fórum Federal de Campinas

Fiscal: Luciana Crepaldi Sofatti, RF 2439, CPF 118.289.318-02;

Substituto: Claudiana Cereda Mayese, RF 2803, CPF 092.283.888-70;

Fórum Federal de Caraguatatuba

Fiscal : Wanderley de Oliveira Filho, RF 995, CPF 014.314.688-27;

Substituto: sem indicação

Fórum Federal de Catanduva

Fiscal: Henrique Augusto Tutini RF 2732, CPF 070.635.868-66;

Substituto: Elizandra Spurio, RF 5336, CPF 159.363.118-99;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Franca

Fiscal: Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, CPF 077.685.968-46;

Substituto: Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, CPF 081.673.508-51;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Guaratinguetá

Fiscal : José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, CPF 084.952.748-17;

Substituto: Valdinei Ribeiro Caminhas, RF 766, CPF 659.030.566-87;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Guarulhos

Fiscal: Katia Augusta Rios Pereira, RF 5871, CPF 091.472.458-40;

Substituto: Adilson Bellini, RF 1899, CPF 092.894.418-28;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Itapeva

Fiscal: Marcos Roberto Pinto Corrêa, RF 6233, CPF 799.477.199-87;

Substituto: José Henrique Souza Castellar, RF 3126, CPF 698.119.204-78;

Fórum Federal de Jales

Fiscal: Manuela Fava e Souza Rozanez, RF 3540, CPF 267.987.718-74;

Substituto: Ana Carolina Corazza Leite, RF 7496, CPF 315.667.818-09;

Fórum Federal de Jaú

Fiscal: Leonardo Akira Ishiguro, RF 600, CPF 076.100.188-30;

Substituto: Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, CPF 094.205.038-01;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Jundiá

Fiscal: Cesar Augusto Castilho, RF 992, CPF 011.631.948-83;

Substituto: Antonio Carlos Munhoz, RF 2953, CPF 137.540.748-14;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Limeira

Fiscal : Rogério Dias Cidade, RF 4052, CPF 128.408.758-10;

Substituto : Renato Rocha Silva, RF 1218, CPF 117.105.748-28;

Juizado Especial Federal de Lins

Fiscal: Elio Paulo Coradi, RF 7073, CPF 055.465.628-03;

Substituto: Simone Nukai Koga, RF 7668, CPF 219.497.728-38;

Fórum Federal de Marília

Fiscal: Maria Sílvia Cabrini, RF 4422, CPF 130.900.238-06;

Substituto: Heinz Alexander Donnerstag, RF 7025, CPF 080.238.928-78;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Mauá

Fiscal: Euzébio Januário de Brito, RF 4501, CPF 007.120.578-03;

Substituto: Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, CPF 337.906.418-12;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes

Fiscal: Valdemir Pereira de Oliveira, RF 631, CPF 073.320.078-86;

Substituto: Fábio Alexandre Neto Neves, RF 7680, CPF 103.057.248-86;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Osasco

Titular: Basílio Saraiva da Silva, RF 8024, CPF 428.892.433-20;

Substituto: Turimã Serrano Segabinazzi, RF 6077, CPF 067.293.468-09;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Ourinhos

Fiscal: Luciano Kenji Tadafara, RF 6016, CPF 174.411.898-10;

Substituto: Vítor Fontes Cardoso, RF 2024, CPF 074.889.288-57;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Piracicaba

Fiscal: José Antonino Carniello, RF 2184, CPF 028.718.098-01;

Substituto: Arilson Fuster, RF 2326, CPF 147.080.968-01;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Presidente Prudente

Fiscal: Anna Karenina de Souza Macedo, RF 5578, CPF 219.019.258-70;

Substituto: Cristina Maria Taliberti da Silva Rodrigues, RF 3703, CPF 088.770.468-99;

Juizado Especial Federal de Registro

Fiscal: Dacir Nunes Pereira, RF 612, CPF 044.267.058-35;

Substituto: Arnaldo Madeiro Almeida, RF 4037, CPF 991.177.388-49;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto

Fiscal: Cleide Shizuko Nakaoka, RF 3441, CPF 131.161.328-52;

Substituto: Adriana Mancioppi, RF 1671, CPF 159.795.108-00;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Santo André

Fiscal: Jetro José Braga Guimarães, RF 5491, CPF 585.850.796-49;

Substituto: Osmar Roberto Faria, RF 3586, CPF 149.305.818-50;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Santos

Fiscal: Nelson Pereira da Cunha, RF 2227, CPF 047.591.568-28;

Substituto: Reginaldo Reynolds, RF 7107, CPF 088.389.368-11;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo

Fiscal: Marcio Valentim Gomes Côrrea, RF 5798, CPF 140.392.238-10;

Substituto: Álvaro Lopes Junior, RF 2737, CPF 110.577.568-22;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de São Carlos

Fiscal : Eduardo Manelli Rizzoli, RF 6040, CPF 195.089.128-39;

Substituto : Paulo Kinouche, RF 6372, CPF 918.156.262-22;

Fórum Federal de São João da Boa Vista

Fiscal: Adonis Ferreira, RF 4971, CPF 173.809.438-39;

Substituto: José Eduardo da Cunha Teixeira, RF 2782, CPF 021.440.548-60;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto

Fiscal: Ana Maria Mendes, RF 1176, CPF 320.491.536-00;

Substituto: Maria Izabel Martins , RF 2582 , CPF 246.938.878-38;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de São José dos Campos

Fiscal: Nilene Maria Alvarenga Araújo, RF 2831, CPF 566.892.336-34;

Substituto: Cleópatra Magdalena Draganov, RF 3189, CPF 153.943.978-05;

Fórum Federal de São Vicente

Fiscal: Nataniel Almeida Costa, RF 5975, CPF 495.297.061-20;

Substituto: Fernando dos Santos Souza, RF 6069, CPF 108.347.218-64;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Sorocaba

Fiscal: Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611, CPF 160.133.168-13;

Substituto: Christiane Aparecida Reis Dias, RF 5370, CPF 041.354.358-74;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Taubaté

Fiscal: Cláudio Galvão Chagas, RF 7102, CPF 627.400.756-34;

Substituto: Carlos Augusto Vieira, RF 916, CPF 041.286.468-14;

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Tupã

Fiscal: Douglas Lopes Ortega, RF 7249, CPF 033.506.089-73;

Substituto: Edson Aparecido Theodoro Froes, RF 1944, CPF 087.863.748-69;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 10/12/2015, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 1513736 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Embora a Empresa **H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade por alterar, de maneira unilateral e sem comunicar o fato a esta Justiça Federal, o domicílio bancário expressamente estabelecido no item 12, subitem 12.1, do Termo de Referência, Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 107/2013.

3. Isto posto, aplico à empresa **H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA**, a penalidade de multa compensatória, no valor total de multa contratual no valor total de R\$288,33 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal atualizado do Contrato nº 04.579.10.13, pelo fato de a Contratada ter enviado cartas a seus empregados, **sem o conhecimento desta Administração**, orientando-os a informar ao público do Fórum Criminal, do Fórum de Execuções Fiscais e do Fórum Cível, domicílio bancário diverso daquele previsto no contrato para o pagamento das custas referentes às cópias extraídas naqueles Fóruns, com fundamento no item 1, "b.1", da Cláusula 18ª do Contrato (doc. 0991515 - fls. 13 à 16)), c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

4. **Intime-se** a empresa **H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA** por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, **interpondo recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "P", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 10/12/2015, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 1526748, mantenho a decisão doc. 1493664.

2. Isto posto, mantenho as penalidades aplicadas à empresa **MASTERKAP COMÉRCIO DE CAPACHOS EIRELI – EPP** na decisão proferida no doc. (1493664), quais sejam:

a) A penalidade de **multa compensatória no valor de R\$1.689,14 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos)**, correspondente a 10% sobre o valor **atualizado** da parcela inadimplida, qual seja, R\$16.891,47 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), referente aos produtos não fornecidos a esta Administração e discriminados na Nota de Empenho 2015NE000589 – cálculo da atualização acostado no doc. 1469835, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, 'd', do Contrato nº 05.508.10.15, c/c o item 8 da mesma Cláusula e artigo 87, II da Lei 8.666/1993;

b) A sanção de **suspensão dos direitos de licitar e contratar com este órgão pelo prazo de 2 (dois) anos**; com fundamento na Cláusula Décima Quinta, 'f', do Contrato nº 05.508.10.15, c/c o artigo 87, III, da Lei 8.666/1993, tendo em vista os prejuízos causados a esta Administração pelo fato da empresa não ter mantido as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e contratação.

3. **Cientifique-se** a empresa **MASTERKAP COMÉRCIO DE CAPACHOS EIRELI – EPP** do teor desta decisão.

4. **Encaminhe-se** este processo ao Núcleo Financeiro para que o valor já retido preventivamente no valor de **R\$996,57 (novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos)** – doc. 1469831, seja convertido em renda da União.

5. **Intime-se** a empresa **MASTERKAP COMÉRCIO DE CAPACHOS EIRELI - EPP** para recolher, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor de **R\$692,57 (seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, resultante da diferença entre a multa compensatória aplicada, no valor de R\$1.689,14 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos) e o valor preventivamente retido de R\$996,57 (novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos) – doc. 1469831, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no artigo 26 parágrafo 3º da Lei nº 9.784/1999.

6. Após o recolhimento do valor de **R\$692,57 (seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, consoante item supracitado, decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o referido valor seja convertido em renda da União.

7. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para **anotar** em registro cadastral as penalidades aplicadas, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

8. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2015, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 033/2015-RP, adjudicado à empresa Engedata Telecomunicações Ltda. ME.

São Paulo, 10 de dezembro de 2015.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 11/12/2015, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1525390, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais do Contrato nº 08.236.17.15, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Dígitro Tecnologia Ltda., CNPJ 83.472.803/0001-76, geridos pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os servidores:

Fórum Federal de Barueri:

Fiscal Titular: Valter Ruivo da Silva, RF 6626, CPF 130.735.548-07.

Fiscal Substituto: Geraldo Costa de Vasconcelos Filho, RF 7979, CPF - 009.116.728-00.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 0613516 (SEI 0641493), destituindo os servidores indicados e nomeando como fiscais do Contrato nº 08.236.17.15, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Dígitro Tecnologia Ltda., geridos pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os servidores:

Fórum Federal de Santos:

Fiscal Titular: Peterson Neves, RF 2511, CPF 070.125.028-35

Fiscal Substituto: Ricardo da Silva, RF 8031, CPF 076.845.488-32

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 10/12/2015, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1527819, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria NUSD 1089390, destituindo os servidores indicados e nomeando como fiscais do Contrato 04.607.10.14 firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade Discagem Direta a Ramal (DDR), geridos pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os servidores:

Fórum e Juizado Especial Federal de Santos

Fiscal: Peterson Neves - CPF 070.125.028-35 - RF 2511

Substituto: Regina Maria Pinto Silva Oliveira Cruz – CPF 039.955.738-51 – RF 1312

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, **Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 10/12/2015, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1527851, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria NUSD 1173420, destituindo os servidores indicados e nomeando como fiscais do Contrato 04.617.10.15, gerido pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Claro S.A., para prestação de Serviço Telefônico Fixo-Comutado (STFC), nas modalidades de Longa Distância Nacional e Internacional (LDN e LDI), incluindo as ligações de Terminais Telefônicos Fixos para Terminais Telefônicos Fixos e Móveis (VC2 e VC3), os servidores:

Fórum Federal de Santos

Fiscal: Peterson Neves - CPF 070.125.028-35 - RF 2511

Substituto: Regina Maria Pinto Silva Oliveira Cruz – CPF 039.955.738-51 – RF 1312

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, **Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 10/12/2015, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 80/2015-COOR/CÍVEL

O DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Art. 62 da Lei 5010/66, de 30 de maio de 1966, o qual estabelece o Recesso Forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 76/2015-COOR/CÍVEL, de 27 de novembro de 2015;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala dos servidores da Administração que trabalharão no plantão cível do Recesso Forense 2015/2016, conforme relação abaixo:

RF	NOME DO SERVIDOR	DIAS
617	SÉRGIO LUIZ OLIVA	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
628	ANA IVANI DA SILVA	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015
629	ROSE DALVA FIRMINO	26, 27, 28 e 29/12/2015
878	PATRÍCIA COSTA E SILVA LEITE	21, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
892	ENIR GONÇALVES MOREIRA SILVA	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015
965	EDUARDO RODRIGUES DA ROSA	20, 22, 24, 26 e 28/12/2015
967	APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
1298	WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO	20, 21, 22, 23 e 24/12/2015
1328	CARLOS ALBERTO SILVA PIRES	04, 05 e 06/01/2016
1340	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARTOM	21, 26, 27, 28 e 29/12/2015
1615	ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JÚNIOR	04 e 06/01/2016
1702	MARIA ELENA VENTURA DE OLIVEIRA	20, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2015; 05 e 06/01/2016
1764	CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI	21, 22 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
1837	SERGIO LUIS LARAGNOIT	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015
2016	SIDNEY MAGRINI	29 e 31/12/2015; 01, 03 e 05/01/2016
2677	VALENTIM USHIDA	21/12/2015
2731	SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO	30/12/2015; 02, 04 e 06/01/2016
2936	AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS	21, 23, 25 e 27/12/2015
3146	CRISTIANE AKEMI KURASHIMA	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
3180	ANUAR JABALI	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015
3185	ADEILSON FERREIRA BARBOSA	30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
3215	MARIA LÚCIA DOS SANTOS	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015
3309	MARIO CLARO DA COSTA	21 e 22/12/2015
3347	BEATRIZ BARTELLONI MILANI	21 e 22/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
3518	SILVIA FREITAS MENESES	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
3624	WALDIRENE WANDERLEY ROCHA NEPOMUCENO	21, 22, 23, 28 e 29/12/2015
3670	ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN	20, 21, 22, 23 e 24/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016

3708	HELZA FUMIE ASSANOME	20, 21, 22, 23, 24, 27 e 28/12/2015
3805	CARLOS VAGNER ARANTES	23, 28 e 29/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
3922	CHRISTIANO GALBRAITH HADDAD MARTINS OLIVEIRA	20, 21, 22, 23, 24 e 26/12/2015
3955	RITA APARECIDA DE OLIVEIRA	21, 22 e 23/12/2015; 05 e 06/01/2016
3992	RICARDO FERREIRA LIMA	21, 22, 23, 24 e 28/12/2015
4006	NORMANDO PEREIRA SANTOS	29, 30 e 31/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
4053	ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015
4087	GRAZIA ANNA TERESA D'ORIA	23, 28 e 29/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
4802	LUCIANA CUNHA MONTORO	21, 22, 27, 28, 29 e 30/12/2015
4902	CLARICE FERREIRA DE ARAGÃO	21, 22 e 23/12/2015
5779	TATIANA RODRIGUES FROTA	20, 21, 22, 23, 24 e 26/12/2015
5817	JEFFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
5819	ALOYMAR MARQUES DA SILVA	20, 21, 22, 23 e 24/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
5905	SUELI DOS SANTOS	21, 22 e 24/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
6875	JULIANA MIÇALLI ALVES DA SILVA	21, 22, 23 e 28/12/2015; 06/01/2016
6977	CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA	21, 22 e 23/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
7077	ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO	21, 22, 28, 29 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
7084	CÉSAR AUGUSTO NAKAMURA	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
7458	ROBERTA DE TULLIO MONTEIRO	20, 21 e 22/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
7555	DANIELA DUARTE SALIMEN	21, 22 e 23/12/2015; 06/01/2016
7577	VALDIR AMADO DA SILVA	28, 29 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
7877	ALLIANE LIZZANDRA DEMUNER	20 e 21/12/2015; 05 e 06/01/2016

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

São Paulo, 10 de dezembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 10/12/2015, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 81/2015-COOR/CÍVEL

O DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 14/12/2015 41/86

Judiciário, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), no dia 04/12/2015, em razão de licença médica;

II – DESIGNAR a servidora LEONILDE PUNTEL, RF 2696, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-05), nos dias 07/12/2015 e 09/12/2015, em virtude de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

III – DESIGNAR o servidor ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, RF 4053, Técnico Judiciário, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), nos dias 10/12/2015 e 11/12/2015, em virtude de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 10 de dezembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 10/12/2015, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 82/2015-COOR/CÍVEL

O DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 26/2015-COOR/CÍVEL, de 19 de maio de 2015;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica registrada sob nº 1527782 no processo SEI 0012648-21.2015.4.03.8001;

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente, a Portaria supramencionada, referente à Escala de Distribuição do Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa/SP, para fazer constar como Juíza Federal Distribuidora, nos dias 10, 11 e 14 de dezembro de 2015, a MMª Juíza Federal DRA. ROSANA FERRI, em substituição à MMª Juíza Federal DRA. DIANA BRUNSTEIN.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 10 de dezembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 10/12/2015, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1530947, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 21/2015

A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA QUINTA VARA CÍVEL FEDERAL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde da servidora DANIELA MANZOLI CALÁBRIA, Técnica Judiciária, RF nº 5468, Oficiala de Gabinete, no dia 11/12/2015.

CONSIDERANDO os períodos de férias, de 13/01/2016 a 22/01/2016, do servidor MARCO ANTONIO SEMANA, Analista Judiciário, RF nº 2356, Supervisor da Seção de Processamentos de Ações Diversas, e de 07/01/2016 a 16/01/2016, do servidor NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA, Técnico judiciário, RF nº 3793, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE DA SILVA DELAI, Técnico Judiciário, RF nº 8142 para substituir a Oficiala de Gabinete, a servidora CLÁUDIA LOPES FERREIRA, Técnica Judiciária, RF nº 6349, para substituir o Supervisor da Seção de Processamentos

de Ações Diversas e a servidora CLARICE RICH RAMOS DE CAMPOS, Técnica Judiciária, RF nº 7893, para substituir o Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, nos respectivos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Substituta**, em 11/12/2015, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1526879, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR BRUNO CÉSAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

Considerando a licença da Servidora Viviane Cristina Ferreira Fiorini Barbosa, Analista Judiciário, RF 4533, Diretora de Secretaria (CJ-03), nos dias 03/12/2015 e 04/12/2015

Resolve:

Indicar a Servidora Marcia Yoshiko Takino, Técnico Judiciário, RF 3409, para a substituição da Servidora Viviane Cristina Ferreira Fiorini Barbosa RF 4533, nos dias 03/12/2015 e 04/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal Substituto**, em 10/12/2015, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1524611, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 5ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I -ALTERAR os períodos de férias da servidora LIDIANE MIDORI NAKATANI - RF 7917, anteriormente marcados para 28/03 a 06/04/2016, 25/07 a 03/08/2016 e 18/10 a 27/10/2016 e fazer constar os períodos de 15/02 a 26/02/2016 e 09/01 a 26/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal**, em 09/12/2015, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 1501602, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DOUTORA ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

1. AUTORIZAR a compensação de dia trabalhado durante o plantão judiciário, da servidora **VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA**, RF 3292, com o dia **27/11/2015**, nos termos da Resolução nº 36, de 09 março de 1993, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

2. INDICAR, o(a) servidor(a) **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, RF 3446, para substituir (o)a Diretora de Secretaria, **VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA**, RF 3292, no dia **27/11/2015**;

3. ALTERAR os períodos de férias referentes aos exercícios de 2015 e 2016 do servidor **VINÍCIUS MIRANDA DA SILVA**, RF 6664, por extrema necessidade do serviço, conforme abaixo:

Exercício **2015**:

De: 07/01/2016 a 05/02/2016

Para: 1ª parcela: **16/05/2016 a 25/05/2016**

2ª parcela: **01/08/2016 a 10/08/2016**

3ª parcela: **16/11/2016 a 25/11/2016**

Exercício **2016**:

1ª parcela:

De: 15/03/2016 a 24/03/2016

Para: **15/03/2017 a 24/03/2017**

2ª parcela:

De: 01/08/2016 a 10/08/2016

Para: **01/08/2017 a 10/08/2017**

3ª parcela:

De: 16/11/2016 a 25/11/2016

Para: **16/11/2017 a 25/11/2017**

4. INDICAR, o servidor **VINÍCIUS MIRANDA DA SILVA**, RF 6664, para substituir a Diretora de Secretaria, **VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA**, RF 3292, em seus períodos de férias abaixo:

1ª parcela de 2015: **07/01/2016 a 16/01/2016**

2ª parcela de 2015: **10/02/2016 a 19/02/2016**

3ª parcela de 2015: **01/06/2016 a 10/06/2016**

1ª parcela de 2016: **11/07/2016 a 22/07/2016**

2ª parcela de 2016: **09/01/2017 a 22/01/2017**

5. INDICAR a servidora **VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO**, RF 7815, para substituir o Supervisor **VINÍCIUS MIRANDA DA SILVA**, RF 6664, em seus períodos de férias abaixo:

1ª parcela de 2015: **16/05/2016 a 25/05/2016**

2ª parcela de 2015: **01/08/2016 a 10/08/2016**

3ª parcela de 2015: **16/11/2016 a 25/11/2016**

1ª parcela de 2016: **15/03/2017 a 24/03/2017**

2ª parcela de 2016: **01/08/2017 a 10/08/2017**

3ª parcela de 2016: **16/11/2017 a 25/11/2017**

6. INDICAR a servidora **SIMONE HADANO SAITO**, RF 5576, para substituir a Supervisora **BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO**, RF 1397, em seus períodos de férias abaixo:

1ª parcela de 2016: **07/01/2016 a 17/01/2016**

2ª parcela de 2016: **13/10/2016 a 31/10/2016**

7. INDICAR a servidora **ELAINE CRISTINA PANSERA**, RF 7915, para substituir o Supervisor **GUILHERME SCHMIDT**, RF 7915, em seus períodos de férias, conforme abaixo:

1ª parcela de 2016: **11/02/2016 a 20/02/2016**

2ª parcela de 2016: **27/04/2016 a 06/05/2016**

3ª parcela de 2016: **31/10/2016 a 06/11/2016**

8. INDICAR o servidor **LUIZ HENRIQUE FRITSCH**, RF 7498, para substituir o Oficial de Gabinete, **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, RF 3446, em seus períodos de férias abaixo:

1ª parcela de 2016: **11/05/2016 a 25/05/2016**

2ª parcela de 2016: **13/10/2016 a 27/10/2016**

9. ANTECIPAR a 2ª parcela de férias do exercício de 2015, da servidora **ARLENE TAVARES GONÇALVES**, RF 6009, para gozo em uma única parcela, conforme abaixo:

De: 1ª parcela 08/03/2016 a 22/03/2016

2ª parcela de 13/10/2016 a 27/10/2016

Para: **08/03/2016 a 06/04/2016**

10. INDICAR o servidor **JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL**, RF 8041, para substituir a Supervisora **ARLENE TAVARES GONÇALVES**, RF 6009, em seu período de férias abaixo:

De: **08/03/2016 a 06/04/2016**

11. INDICAR a servidora **ELAINE CRISTINA PANSERA**, RF 8138, para substituir o servidor **GUILHERME SCHMIDT**, RF 7915, nos dias **10/12/2015 e 11/12/2015**, em razão de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi**, Juíza Federal Substituta, em 10/12/2015, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 1528185, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal Criminal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

- Indicar a servidora **DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO**, RF 6880, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **ELIANE APARECIDA TORRES DE ARAUJO**, RF 1284, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), no período de **07/01/2016 a 26/01/2016**, em razão de férias da titular.

- Indicar o servidor **ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA**, RF 8032, Analista Judiciário, para substituir a servidora **ELIANE APARECIDA TORRES DE ARAUJO**, RF 1284, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), no período de **27/01/2016 a 05/02/2016**, em razão de férias da titular.

- Indicar o servidor **PÉRCIO JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, RF 7260, Técnico Judiciário, para

substituir a servidora MARIA APARECIDA GONÇALVES, RF 977, Supervisora de Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de **07/01/2016 a 26/01/2016**, em razão de férias da titular.

São Paulo, 10 de Dezembro de 2015

ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS
Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Paula Oliveira Passos, Juíza Federal Substituta**, em 10/12/2015, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 1527999, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, Juíza Federal Substituta, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

- Indicar o servidor MARCELO EIJI KUMAGAI, RF 5626, Oficial de Gabinete (FC5), para substituir o servidor DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA, RF 3016, Diretor de Secretaria (CJ 3), no período de 11/01/2016 a 20/01/2016, em razão de férias do titular.

São Paulo, 10 de Dezembro de 2015

ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS
Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Paula Oliveira Passos, Juíza Federal Substituta**, em 10/12/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 1527932, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal Criminal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

- Indicar o servidor DANILO MOYSÉS ELIAN, RF 4546, Analista Judiciário, para substituir no período de 09/12/2015 a 18/12/2015 o servidor MARCELO EIJI KUMAGAI, RF 5626, Oficial de Gabinete (FC 5) em virtude de férias do titular.

São Paulo, 10 de Dezembro de 2015

ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS
Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Paula Oliveira Passos, Juíza Federal Substituta**, em 10/12/2015, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 1498614, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária Federal de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o trabalho no plantão judiciário de 29 e 30 de dezembro de 2014 (plantão de recesso), realizado pela servidora **DÉBORA BARBOSA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, RF 1344, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5);

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação dos dias trabalhados pela referida servidora **DÉBORA BARBOSA DE ANDRADE** nos dias 23 de novembro de 2015 e 07 de dezembro de 2015;

DESIGNAR a servidora **DANIELLE CECÍLIO BAPTISTA**, Técnico Judiciário, RF 7935, para substituí-la, na função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), **nos dias 23 de novembro de 2015 e 07 de dezembro de 2015.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 09/12/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 1498447, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o segundo e último período de férias - **Exercício 2015** - relativo à servidora **PRISCILA S. TORTURELLO**, Técnico Judiciário, RF 5680, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamento de Inquéritos (FC-5), designado **de 08/12/2015 a 18/12/2015, para o período de 07/01/2016 a 17/01/2016;**

DESIGNAR o servidor **DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE**, Técnico Judiciário, RF 7807, para substituí-la, na função comissionada de Supervisor de Processamento de Inquéritos (FC05), **no novo período designado de 07/01/2016 a 17/01/2016;**

ALTERAR, ainda, o primeiro e último períodos de férias - **Exercício 2016** - relativos à servidora **PRISCILA S. TORTURELLO**, Técnico Judiciário, RF 5680, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamento de Inquéritos (FC-5), designados de 07/01/2016 a 23/01/2016 (17 dias) e de 04/05/2016 a 16/05/2016 (13 dias), para os períodos:

De 18/01/2016 a 27/01/2016 (10 dias);

De 16/05/2016 a 25/05/2016 (10 dias) e,

De 11/07/2016 a 20/07/2016 (10 dias);

DESIGNAR o servidor **DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE**, Técnico Judiciário, RF 7807, para substituí-la, na função comissionada de Supervisor de Processamento de Inquéritos (FC05), **nos novos períodos designados de 18/01/2016 a 27/01/2016 (10 dias), de 16/05/2016 a 25/05/2016 (10 dias) e de 11/07/2016 a 20/07/2016 (10 dias);**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 09/12/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 1527875, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Juiz Federal Substituto na Presidência do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE:

Designar a servidora para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES:

Das 19h de 11/12/2015 às 09h de 18/12/2015:

CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO - RF 6036

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 11/12/2015, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 1522691, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

A MMª. **JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que cabe ao Juiz nomear o perito de sua confiança, bem como neste Juizado já existem 03 (três) peritos atuando na área de psiquiatria;

RESOLVE:

Suspender a nomeação do perito psiquiatra **Eduardo D'Angelo Mimessi** até posterior determinação deste Juízo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 10/12/2015, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 1520422, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **DOUTORA IVANA BARBA PACHECO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, por necessidade de serviço e para melhor adequação da escala de férias,

Considerando a ausência da servidora **ROSANA DE FÁTIMA PETO**, técnica judiciária, RF 3797, Oficiala de Gabinete (FC-5), em razão de férias, agendadas para o fruição no período de 09.12.2015 a 18.12.2015, **RESOLVE:**

INTERROMPER, o segundo período das férias concedidas à servidora **CLÁUDIA BARBOSA DE MIRANDA**, técnica judiciária, RF 5748, a partir do dia 09 de dezembro de 2015, ficando o saldo remanescente para ser usufruído no período compreendido entre o dia 10.02.2016 a 17.12.2016, e

INDICAR a mesma servidora, **CLÁUDIA BARBOSA DE MIRANDA**, já qualificada, para substituir a servidora **ROSANA DE FÁTIMA PETO**, técnica judiciária, RF 3797, Oficiala de Gabinete (FC-5), no período compreendido entre o dia 09.12.2015 a 18.12.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, em 10/12/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 1527841, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Alteração de férias da servidora Erina Nakahara Nojimoto Kurimori - 1º período de 2016.

A **DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**, JUIZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA EM EXERCÍCIO, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria nº 1295249, de 27 de agosto de 2015, referente à servidora Erina Nakahara Nojimoto Kurimori – RF 6361, a parcela de férias anteriormente marcada de 07/06/2016 a 16/06/2016 (10 dias) para 11/01/2016 a 20/01/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 10/12/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 1523284, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera período de férias de Servidora.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como a Portaria nº 0641580, publicada em 05 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de período de férias da Servidora Regina Célia Girotti Manzano, em virtude de necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço (coincidência do período de férias com o período de inspeção), o período de férias da Servidora Regina Célia Girotti Manzano, Analista Judiciária, RF 1849, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), anteriormente marcado no período de **28/03 a 06/04/2016** (10 dias), para o período de **29/02 a 09/03/2016** (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 09/12/2015, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1527800, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507, Diretora de Secretaria, nos dias 09/12/2015 e 10/12/2015,

RESOLVE:

Designar, para substituí-la, no referido período, a servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF 4491.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 10/12/2015, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1530938, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário nesta Subseção,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para o comparecimento ao plantão judiciário nos dias 04 e 05 de janeiro de 2016, da seguinte forma:

04 de janeiro de 2016:

Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507
Ana Livia Peixoto Fonseca, RF 6641
Cibele Bracale Januário, RF 4861
Cláudia Vilapiano Teodoro de Souza, RF 3405
Mônica Oide Nakabayashi de Lima, RF 3695

05 de janeiro de 2016:

Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507
Ana Livia Peixoto Fonseca, RF 6641
Cibele Bracale Januário, RF 4861
Cláudia Vilapiano Teodoro de Souza, RF 3405
Lucas Bizi Fracassi, RF 5384
Mônica Oide Nakabayashi de Lima, RF 3695
Vânia Aparecida Bellotti Ferassoli, RF 1172

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 11/12/2015, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 1527024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Define a escala de plantão durante o recesso judiciário.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal Diretor Substituto do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009,

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão semanal judiciário para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
19/12/2015	2ª	Rosana Campos Pagano
20/12 a 22/12/2015	2ª	Rosana Campos Pagano e Daniela Paulovich de Lima

23/12/2015	2ª	Daniela Paulovich de Lima
24/12 e 25/12/2015	3ª	Daniela Paulovich de Lima
26/12/2015	3ª	Eurico Zecchin Maiolino
27/12 e 28/12/2015	4ª	Eurico Zecchin Maiolino
29/12 e 30/12/2015	4ª	José Luiz Paludetto
31/12/15 e 01/01/16	JEF	Fernando Cezar Carrusca Vieira
02/01/2016	JEF	Andreia Fernandes Ono
03/01/2016	1ª	Andreia Fernandes Ono
04/01 a 06/01/2016	1ª	Miguel Florestano Neto

II – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

III – DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em exercício**, em 10/12/2015, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 1526474, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

RESOLVE:

a) Designar a servidora **LETÍCIA DANIELE BOSSONARIO**, Analista Judiciária - RF 6410, Assistente de Gabinete, para a realização do plantão judiciário, no período de **11 a 14/12/2015**;

b) Designar o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Analista Judiciário - RF 7417, Diretor de Secretaria, para a realização do plantão judiciário, no período de **14 a 18/12/2015**.

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum **nos dias 12 e 13/12/2015**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão **(19) 3412.2100** e/ou o *e-mail* institucional da Vara: pira_vara01_sec@trf3.jus.br

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 10/12/2015, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1525332, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 07/12/2015, compensará horas-extras, dada a realização de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado;

CONSIDERANDO que a servidora JULIANA MURARI GIURIATTI, RF 6283, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no dia 07/12/2015, compensará horas-extras, dada a realização de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado.

RESOLVE:

a) **DESIGNAR** o servidor MARCELO BOTTA, RF 4362, para substituir o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 07/12/2015 (01 dia);

b) **DESIGNAR** o servidor AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR, RF 7511, para substituir a servidora JULIANA MURARI GIURIATTI, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no dia 07/12/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 10/12/2015, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1526303, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 1ª. Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias das servidoras abaixo mencionados, na seguinte conformidade:

1) Ana Carla da Silva Corghis, Técnico Judiciário, RF nº 5334.

Períodos anteriores: 10/02/2016 a 19/02/2016, 15/09/2016 a 24/09/2016 e 07/12/2016 a 24/09/2016.

Períodos atuais: 10/02/2016 a 23/02/2016 e 13/10/2016 a 28/10/2016.

2) Kátia Yamazaki Amaral, Técnico Judiciário, RF nº 6048.

Períodos anteriores: 18/01/2016 a 27/01/2016 e 04/07/2016 a 23/07/2016.

Períodos atuais: 18/01/2016 a 28/01/2016 e 04/07/2016 a 22/07/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Substituto**, em 09/12/2015, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 9 de dezembro de 2015.

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1528359, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** O Técnico Judiciário **MÁRIO CELSO CRISTOFANI**, RF 6068, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS (FC-5), em substituição ao Analista Judiciário PAULO REIS GANDOLFI, RF 3051, nos períodos e pelos motivos a seguir indicados:

a) no dia **07/12/2015**, em razão de compensação de 8 (oito) horas do Banco de Horas do referido servidor nesta Unidade e

b) no período **de 09 a 18/12/2015**, por motivo de férias do presente exercício (terceira parcela).

2. **DESIGNAR** o Analista Judiciário **ANDERSON SOUZA RIBAS**, RF 6413, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5), nos dias **17 e 18/12/2015**, em substituição ao Técnico Judiciário RENATO UBUKATA, RF 6653, que naquelas datas compensará 16 (dezesseis) horas do seu Banco de Horas desta Unidade.

3. **DESIGNAR** o Técnico Judiciário **MÁRIO CELSO CRISTOFANI**, RF 6068, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5), em substituição à Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, nos períodos e pelos motivos abaixo

indicados:

a) nos dias **21 e 22/01/2016**, em razão de compensação de 16 (dezesesseis) horas do Banco de Horas da referida servidora nesta Unidade;

b) no período de **25/01/2016 a 03/02/2016**, por motivo de férias (primeira parcela do exercício 2016) e

c) nos dias **04 e 05/02/2016**, em razão de compensação de 16 (dezesesseis) horas do Banco de Horas da referida servidora nesta Unidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 10/12/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1480861, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Estabelece a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, como segue:

MÊS/ANO	MM. JUIZ
Janeiro/2016	Dr. Eduardo José da Fonseca Costa
Fevereiro/2016	Dr. Márcio Augusto de Melo Matos

Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 18/11/2015, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1479765, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
07 a 15/01/2016	Ribeirão Preto - 1.ª Vara	Dr. Eduardo José da Fonseca Costa

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - Não haverá necessariamente vinculação do magistrado plantonista com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 18/11/2015, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1523990, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Escala servidores para o Plantão no Recesso Judiciário

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria n. 1470618, de 13/11/2015, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário para o período do recesso forense de 2015/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de servidores que farão o Plantão Judiciário no dia **21 de dezembro de 2015**, conforme segue:

- CELSO CHERUBIM DE VASCONCELOS, RF 2642;
- ELIANE APARECIDA PESSONI MACEDO, RF 1726;
- ÉRIKA SADAÉ KOGA, RF 3890;
- JANAÍNA GARCIA BEZERRA, RF 3539;
- MARISA RODRIGUES ZOCCAL, RF 2402;
- LUIZ ALBERTO ONOFRI, RF 5056;
- REGIVANE PEIXOTO MACIEL, RF 3744;
- STELLA MARIS MELLIN, RF 7413;
- TÂNIA DA SILVA LOPES, RF 1803.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria aos Juízes Federais Plantonistas e ao Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, para as eventuais providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 10/12/2015, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO

PORTARIA Nº 1528696, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **DRA LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES**, Juíza Federal com Juizado Especial Adjunto de Registro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO que o servidor Gerson Gilmar Hoffmann, técnico Judiciário, RF 4776, Supervisor do Protocolo e Distribuições, estará em gozo de férias de 09/12/2015 a 18/12/2015

RESOLVE:

Designar, nos termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro, o servidor Arnaldo deiro dos Santos, RF 4037, Técnico Judiciário - Área Administrativa para substituí-lo no referido período

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal**, em 11/12/2015, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMª JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, **FAZENDA NACIONAL** promove contra o(a)(s) executado (s) abaixo relacionado(a)(s):

AUTOS Nº 00010293720124036114, distribuídos em 15/02/2012 a esta Vara, requerido(a)(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL, contra INJECTOR POWER INJEÇÃO ELETRONICA LTDA CNPJ/MF – 05.990.373/0001-70, constando como último endereço à Rua José D'Angelo, 285- Parque Terra Nova II - SBCAMPO/SP e Estrada João Ducin, 941 – Bairro Jardim Oriental – Santo André/SP

Encontrando-se o(a)(s) DEPOSITÁRIO (A) GISLAINE IZETE FERRAZZO DE ASSIS CPF N.º 008.663.758-48 em lugar incerto e não sabido, foi determinada a intimação do(s) mesmo(s) por Edital, com prazo de 20 dias, por intermédio do qual fica(m) intimado(s) para para que apresente em juízo os bens constritos ou deposite seu equivalente em dinheiro, no prazo de 05 (cinco) dias.

Quedando-se inerte o depositário devidamente intimado, em que pese a impossibilidade de decreto da prisão civil daquele que negligencia o dever de guarda e conservação dos bens que lhe foram confiados, anoto esta questão já se encontra pacificada junto aos tribunais superiores, conforme a Súmula 419 do E. Superior Tribunal de Justiça, certo é que ao menos deve ser imposta sanção suficiente para impedir a banalização do instituto jurídico e, de outro lado, recompor a garantia anteriormente concretizada em favor do juízo da execução.

Nesse passo, em conformidade com a recente orientação adotada pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região há de ser

determinada a penhora de bens pessoais do depositário para recomposição da garantia que, por sua culpa, deixou de existir. A esse respeito, observo a recente decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2009.03.00.037837-0, na data de 07/12/2009, proferida pela I. Desembargadora Federal Relatora Ranza Tartuce, da qual destaco "...Assim sendo, no caso de descumprimento do mandado de entrega da coisa ou do equivalente em dinheiro, não mais podendo ser decretada a prisão civil do depositário infiel, é admissível, no próprio processo em que se constituiu o encargo, a penhora de bens de sua propriedade, até o limite do valor dos bens que estavam sob sua guarda, independente de sua responsabilidade como sócio-gerente..." Assim, para que o feito retome seu curso regular, afastada a hipótese do decreto de prisão civil, determino o prosseguimento na forma do artigo 655, I do Código de Processo Civil, com a nova redação da Lei 11.382/2006, com a penhora de ativos financeiros de titularidade do depositário infiel por meio do sistema BACENJUD, observando-se os valores dos Laudos de Avaliação de fls. 67/68.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) Executado(s) e do(s) terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Avenida Senador Vergueiro, 3575- 6º andar- Bairro Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP , 9 de dezembro de 2015. Eu, Cláudia Liguori Albachiarri, digitei. E eu, Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 09/12/2015, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 1523542, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **Drª. CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM. Juíza Federal Diretora da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos das Portarias que marcaram os períodos de férias do servidor **EDUARDO MANELLI RIZZOLI**, Técnico Judiciário, RF 6040, de 09/12/2015 a 18/12/2015, exercício 2015, bem assim de 11/01/2016 a 20/01/2016, exercício 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar os períodos de férias anteriormente assinalados;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias anteriormente marcados, do servidor **EDUARDO MANELLI RIZZOLI**, RF 6040, de 09/12/2015 a 18/12/2015, bem assim de 11/01/2016 a 20/01/2016, para, respectivamente, dias 11/01/2016 a 20/01/2016, exercício de 2015, e 11/04/2016 a 20/04/2016, exercício de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 10/12/2015, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 1528089, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

PORTARIA 21/2015

O JUIZ FEDERAL **JACIMON SANTOS DA SILVA**, TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora GRAZIELA BONESSO DOMINGUES, RF 5190, ocupante da Função Comissionada de Diretora de Secretaria (CJ-3) estará em férias no período de 07/01/2016 a 16/01/2016 (dez dias);

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ EDUARDO FRAGOSO, RF 1190, ocupante da Função Comissionada de Supervisor de Processamento Criminais (FC-5) estará em férias no período de 07/01/2016 a 16/01/2016 (dez dias);

CONSIDERANDO que a servidora CARMEM SILVIA MAURUTO LOPES, RF 5226, ocupante da Função Comissionada de Supervisor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) estará em férias no período de 18/01/2016 a 05/02/2016 (dezenove dias);

CONSIDERANDO que a servidora KÁTIA YAMANAKA SILVA, RF 4140, ocupante da Função Comissionada de Supervisor de Processamento de Diversos (FC-5) estará em férias no período de 18/01/2016 a 29/01/2016 (doze dias);

RESOLVE:

1) DESIGNAR a servidora KÁTIA YAMANAKA SILVA, RF 4140, para substituir a servidora GRAZIELA BONESSO DOMINGUES, RF 5190, no período de 07/01/2016 a 16/01/2016 (dez dias);

2) DESIGNAR o servidor LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI, RF 5273, para substituir o servidor JOSÉ EDUARDO FRAGOSO, RF 1190, no período de 07/01/2016 a 16/01/2016 (dez dias);

3) DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA CUNHA FERREIRA, RF 4793, para substituir a servidora CARMEM SILVIA MAURUTO LOPES, RF 5226, no período de 18/01/2016 a 05/02/2016 (dezenove dias);

2) DESIGNAR o servidor ORIVALDO JOSE CORREA SIMÕES, RF 6074, para substituir a servidora KÁTIA YAMANAKA SILVA, RF 4140, no período de 18/01/2016 a 29/01/2016 (doze dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 10/12/2015, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1528506, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

PORTARIA 22/2015

O JUIZ FEDERAL **JACIMON SANTOS DA SILVA**, TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6886, ocupante da Função Comissionada de Supervisor de Execuções Fiscais (FC-5) estará em férias no período de 11/01/2016 a 20/01/2016 (dez dias);

RESOLVE:

1) DESIGNAR o servidor SILAS DOS SANTOS, RF 2097, para substituir o servidor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6886, no período de 11/01/2016 A 20/01/2016 (dez dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 10/12/2015, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 1522253, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Substituto, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

ALTERAR o período das férias do servidor **DONIZETE ALESSANDRO LUIZ**, RF 4407, de **08/12/2015 a 18/12/2015** (2.º período) para **07/01/2016 a 17/01/2016**, em razão de necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiére Júnior, Juiz Corregedor Substituto**, em 10/12/2015, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DASSER LETTIÉRE JÚNIOR

Corregedor da Central de Mandados Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1528294, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DOUTORA **VANESSA VIEIRA DE MELLO**, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **MAYARA DA SILVA CRUZ**, RF 7912, de 11-01-2016 a 20-01-2016, para **13-01-2016 a 22-01-2016**; e 10-02-2016 a 19-02-2016 e 30-05-2016 a 08-06-2016 para **20-06-2016 a 09-07-2016**.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor **VITOR BORGES FERREIRA**, RF 4023, de 14-03-2016 a 23-03-2016, para **11-04-2016 a 20-04-2016**.

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 10 de dezembro de 2015.

VANESSA VIEIRA DE MELLO

Juíza Federal

7ª Vara Federal Previdenciária

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 10/12/2015, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 1527607, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ELAINE CRISTINA CESTARI**, Técnico Judiciário, RF 1724, Supervisora de Processamentos Diversos (FC5), se encontra em gozo de férias regulamentares no período de **09 a 18/12/2015**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EDILEUZA PIMENTA DE LIMA**, RF 6730, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 10/12/2015, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 1525234, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **DOUTORA VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário do dia 23/12 estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionadas para prestar serviço no período indicado:

ADRIANA APARECIDA MORATO, RF 3504

LUCIANA PALMEIRA GOULART, RF 7314

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 10/12/2015, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

1ª VARA DE TAUBATE

EDITAL

Termo de Alistamento de Jurados

A **DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MM.ª JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de alistamento anual de trezentos a setecentos jurados, escolhidos por conhecimento pessoal ou informação fidedigna, a teor do que dispõe o artigo 425, caput, do Código de Processo Penal,

RESOLVE

ALISTAR os cidadãos a seguir relacionados, os quais deverão servir durante o ano de 2016, na Justiça Federal de Taubaté - 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em seu Tribunal do Júri.

NOME

PROFISSÃO

1	Adriano Marcon Lima	Aux. Produção
2	Alexandre de Lima	Aux. Administrativo
3	Alexandre Felipe de Souza	Controlador de Material
4	Alexandre Monteiro Guimarães da Silva	Aux. Administrativo
5	Aline Cristina Pannace	Aux. Produção
6	Aline Monteiro De oliveira	Montador II
7	Ana Beatriz Ramos	Bibliotecária
8	Ana Claudia Naldi Mendes	Aux. Tec. Eletronico
9	Andreia Dos Santos Galvao	Montador II
10	Ângela Maria Vieira dos Santos	Aux. Administrativo
11	Arnaldo Cesar Cabral	Montador de Produção
12	Augustus G Silva de B. Lima	Aux. Produção
13	Benedito Carlos Cabral	Inspetor de Medidas
14	Carlos Alberto Terriaga Cunha	Preparador de Carrocerias
15	Carlos Eduardo M. de Castilho	Inspetor de Audit. Do Produto
16	Celso Vasconcellos Donzellini	Insp.Analise Qualid.Produto
17	Clayton Cesar Ribeiro	Tec. Eletronico III
18	Cristiane de Moura	Aux. Laboratório
19	Cristiane Valéria de Camargo	Montador de Produção
20	Cristina Brito de Souza	Bibliotecária
21	Damilo Alexandre Custodio	Tec. Eletronico VII
22	Decio de Paula Barros	Desenhista
23	Dimas Monteiro Roque	Encarregado Manutenção
24	Diogo Araujo Salvati	Tec. Eletrônico IV
25	Diraelson Dias de Araujo	Preparador de Carrocerias
26	Elaine Cristina Evangelista Mendes	Aux. Administrativo
27	Eliane Aparecida dos Santos	Aux. Produção
28	Elisandra Aparecida Daniel	Assist. Social

29	Elisangela dos Santos	Aux. Administrativo
30	Emerson Pereira da Silva	Aux. Administrativo
31	Evandro Luiz Fernandes Junior	Atendente
32	Fabiana Salles de Oliveira	Atendente
33	Fernando Gabriel	Eletricista de Manutenção II
34	Flavio Henrique Figueiredo	Pinto de Produção II
35	Flavio Nogueira de Vasconcelos	Inspetor de Audit. Do Produto
36	Geraldo Barbosa Filho	Funileiro de Produção
37	Gilberto Lopes dos Santos	Téc. Eletrônica
38	Hemerson Máximo de Oliveira	Téc. Laboratório
39	Hernani de Oliveira Lobato	Preparador de Carrocerias
40	Isacar Gonçalves Romeiro	Pintor
41	Ivone Siqueira Pereira	Serv. De Limpeza
42	Jean Pierre dos Santos	Montador de Produção
43	Jefferson Rodrigues de Andrade	Aux. Produção
44	Jessica de Souza Nascimento	Atendente
45	João Felipe de Faria Silva	Aux. Administrativo
46	José João de Souza	Funileiro de Produção
47	Joviniano Costa dos Santos	Reparador de Veículos
48	Kelly Helena dos Santos	Atendente
49	Lucas Monteiro De G. Cimadon	Almoxarife
50	Luciane Aparecida Leite	Escriturário
51	Luis Claudio Galvani	Tec. Pos-vendas III
52	Luiz Henrique Ferreira	Pintor de Produção
53	Luiz Paulino dos Santos Lima	Engenheiro de Manutenção
54	Marcelo Miranda Galeas Tineo	Motorista Conferente
55	Marcelo Neves Galvao	Aux. Produção
56	Marcelo Rodrigo dos Santos	Montador II
57	Marcos Antonio Goes	Inspetor de Audit. Do Produto
58	Marcos Paiva da Cruz	Almoxarife
59	Maria de Fátima Gonçalves Marcondes	Bibliotecária
60	Maria do Carmo Olesko	atend. Geral

61	Maria Silvana Gomes	Encar. Setor
62	Mariana Moura Prudente de Toledo	Bedel
63	Markus Vinicius Manchilha Xavier	Eng. Eletrônico Jr.
64	Mislene Teixeira de Almeida	Aux. Produção
65	Nilse Ferreira do Nascimento	Almoxarifê
66	Odnir da Silva	Tratador Térmico
67	Otávio Batista de Macedo Alves	Reparador de Veículos
68	Patrik Galvao	Tec. Eletrônico III
69	Paulo De Tarso Dos S. Pereira	Tec. Pos-vendas II
70	Paulo Frederico Guedes Borges	Téc. Laboratório
71	Regiane Cursino Ramos	Bedel
72	Renata Alvarenga Sartori	Aux. Bibliotecário
73	Sandro José Guimaraes	Almoxarifê
74	Silvio Luis Dineli	Téc. Controle e Acomp. De peças
75	Solange José Moura	Bedel
76	Soraya Helena de Carvalho	Analista Sist. Sênior
77	Tatiana dos Santos	Aux. Administrativo
78	Vinicius Miranda Goulart	Aux. Tec. Eletrônico
79	Virginia Pereira de Gouveia	Aux. Produção
80	Wagner Luiz Leite	Aj. Serviços Gerais
81	Waldir Monteiro de Campos	Funileiro de Produção
82	Walter do Amaral Netto	Analista Sist. Sênior
83	Welber Alves Barbosa Coutinho	Almoxarifê
84	Wellington Amaral	Tec. Pos-vendas II
85	Wesley Bueno Goiembiesqui	Aux. Tec. Eletrônico
86	Wilson Branco da Cunha	Caixa
87	Célia Maria da Rocha Gonçalves	Supervisor Técnico
88	Rodrigo André Rodrigues	Chefe de Divisão
89	Milena Teixeira Coelho Berton	Gerente
90	Jeferson Ferreira Pinto	Chefe de Divisão
91	Ana Lucia de Aguiar	Oficial de Administração
92	Gorete Aparecida de Jesus	Psicóloga
93	Rita Aparecida de Cassia Silva	Escriturário

94	Dimas Silva	Assistente Técnico
95	Mariah Carneiro Bastos Vaz de Campos	Chefe de Divisão
96	Marcos Valério	Oficial de Administração
97	Helio Bento de Alvarenga	Chefe de Divisão
98	Inácio Samapaio da Silva	Encarregado de Setor
99	Benedito Roberto Graça de Toledo	Chefe de Serviço
100	Adriano Santos da Cruz	Assistente Técnico
101	Roberto Luiz da Silva	Assistente Administrativo
102	Rogério Monteiro	Supervisor Técnico
103	Jorge Gustavo da Silva	Braçal
104	Fabio Junior Alves	Pedreiro
105	Simone Vanzela de Oliveira	Oficial de Administração
106	Walter de Oliveira Nunes	Supervisor Técnico
107	Alan Nogueira de Araújo	Supervisor Técnico
108	Sirlene Aparecida Morgado	Atendente
109	Vera Lucia Marcolino dos Santos	Gerente
110	Benedito André dos Santos	Chefe de Divisão
111	Cindy Marcele de Toledo	Escriturário
112	Jéssica Cristina Reno de Sousa	Escriturário
113	Renato Augusto Angelo	Escriturário
114	Antonio Cláudio de Souza	Escriturário
115	Talita Cristine Monte Mor	Escriturário
116	Valter Agostinho de Castro	Escriturário
117	Alex Henrique Pereira	Operador Injetora
118	Ademilson Francisco dos Santos	Operador de Tornos
119	Alvaro Andre Barbosa	Programados de Produção
120	Carlos Alfredo Gutierrez	Auxiliar de Injetora
121	Ederaldo Luiz dos Santos	Operador de Tornos
122	Jean Cristian Galdino	Operador de Tornos
123	Lucas Gonçalves Ribeiro	Operador de Tornos
124	Marcelo Ferreira dos Santos	Operador de Tornos
125	Paulo dos Santos Ramos	Operador de Tornos
126	Tiago Irias	Operador de Tornos

127	José Rubens Fournier	Manutenção Eletrônica
128	Sérgio Seiji Ozaki	Encarregado Manutenção
129	Alessandra Barros da Silva	Programação
130	Aline Maria dos Santos Almeida	Auxiliar de Acabamento
131	Elisa Miranda Cruz	PCP
132	Juliana Lança	Auxiliar de Acabamento
133	Marcos de Paula Monteiro	Operador de Tornos
134	Katia Cristina Cardoso da Silva	Auxiliar de Acabamento
135	Marcia Regina Santos da Silva	Auxiliar de Acabamento
136	Mariana Silva Lucio	Operadora Injetora
137	Cleber Bussi Gonçalves Melo	Auxiliar de Produção
138	Fausto Henrique Alves Rodrigues	Auxiliar de Laboratório
139	Junior Cesar Monteiro	Tingidor
140	Natanael Ramos Francisco	Auxiliar de Produção
141	Eduardo Aparecido do Nascimento	Auxiliar Bastão
142	Cristiano Francisco Leite	Operador Laser
143	Luiz Reginaldo de Jesus Moreira	Operador Laser
144	Miltali Midori Ikejiri	Operador Laser
145	Amanda Cristini Cursino	Colagem de Botões
146	Adilson José dos Santos	Encarregado Setor de Chapas
147	José Raul Grand-Champs Braga	Metalúrgico
148	José Otávio da Silva	Metalúrgico
149	Daniel Pinto	Metalúrgico
150	Romildo Santana Nascimento	Metalúrgico
151	Armando Gobbo Filho	Metalúrgico
152	Roberto de Souza Teixeira	Metalúrgico
153	Celso Abud	Metalúrgico
154	Luiz Carlos Delafiori	Metalúrgico
155	Adoniram dos Santos Soares	Metalúrgico
156	Paulo Lopes Nunces	Metalúrgico
157	Claudia Albertina Marques da Silva	Metalúrgico
158	Dorival do Nascimento	Metalúrgico
159	Benedito Irineu Pinto	Metalúrgico

160	Sivaldo dos Santos Cruz	Metalúrgico
161	Jésio José de Moura	Metalúrgico
162	Agostinho Valter Campos	Metalúrgico
163	Marcos Antonio do Nascimento	Metalúrgico
164	Edivaldo Chirelli	Metalúrgico
165	Salvador Taddeo	Metalúrgico
166	Antônio Carlos de Paula	Metalúrgico
167	Mauri Antônio Gonçalves de Mota	Metalúrgico
168	Luis Claudio dos Santos	Metalúrgico
169	Luiz Teodoro dos Santos	Metalúrgico
170	Edson Chicarelli	Metalúrgico
171	Homero Felipe de Souza	Metalúrgico
172	Wagner de Carvalho S. Palasio	Metalúrgico
173	Alessandro Lopes da Silva	Metalúrgico
174	Bruno Bottan Prado de Barros	Metalúrgico
175	Rita de Cassia Aline Santos	Metalúrgico
176	José Prudente Junior	Metalúrgico
177	Adriana Alexandre Ignacio	Aux. Envelopamento
178	Alejandro C. Santos Gutierrez	Operador de Maquina I
179	Ana Flavia de Oliveira	Aux. Envelopamento
180	Camila Peicoto Pereira	Aux. Envelopamento
181	Carolina Silva Rodrigues Begio	Aux. De Manuseio
182	Claudia Leticia Nogueira	Aux. Envelopamento
183	Claudinei Emiliano de Oliveira	Operador de Maquina II
184	Cristiane dos Santos	Aux. Envelopamento
185	Edneia de Carvalho	Aux. Envelopamento
186	Elaine Cristina dos Santos	Operador de Maquina II
187	Fabiana Santos Prado	Aux. Envelopamento
188	Fagner Leandro Gomes	Operador de Maquina II
189	Fernanda Carla da Silva Alves	Operador de Maquina I
190	Gilson Moreira	Aux. Tecnico
191	Glauca dos Santos	Aux. Envelopamento
192	Juan Pablo Solano R. da Silva	Impressor Serigrafia

193	Juliana Ap. Damiao de Toledo	Aux. Envelopamento
194	Jusselma A. dos Santos Maximo	Aux. Tecnico
195	Luiz Carlos Rocha	Impressor Serigrafia
196	Mariana Alves de Sousa	Aux. Envelopamento
197	Michele Meire Rochalo	Aux. Envelopamento
198	Milton Cesar Emiliano	Operador de Maquina II
199	Nicole da Silva Lobato	Aux. Envelopamento
200	Rodrigo Fernandes Dominoni	Operador de Maquina I
201	Rodrigo Silva Ferreira	Tec. Eletronico Jr.
202	Rozilda Alves	Aux. Produção
203	Simone Aparecida dos Santos	Aux. Produção
204	Simone Vasconcellos Nascimento	Aux. Envelopamento
205	Susana de Fatima M. Molinari	Aux. Envelopamento
206	Vanilse da Silva Santos	Apont Processo I
207	Alcione Cristina Madona	Operadora de Caixa
208	Emerson Rodrigo da Silva	Repositor de Mercadoria
209	Isaiene Silva Vieira	Vendedora de Bazar
210	Dinacir Aparecida de Jesus	Líder de Conservação
211	Ingrid Maiene de Brito Ferreira	Operadora de Caixa
212	Michele Ida Ciciliato	Industriário
213	Joana Apda Nogueira Gay	Industriário
214	Cristiano Augusto de Carvalho	Industriário
215	Sheila Pedrina de Castro Ribeiro	Industriário
216	Amanda Juliana Pacifico Pereira	Industriário
217	Marco Antonio Feliciano	Industriário
218	Fernanda Karina Amador Bueno	Industriário
219	Fabio de Godoy	Industriário
220	Aurora Guedes dos Santos	Industriário
221	Adriano de Calais Costa	Industriário
222	Danila Toledo dos Santos	Industriário
223	Maria Cristina Sobrinho	Industriário
224	Rosani Silva Naves	Industriário
225	Abel Augusto de Oliveira Neto	Industriário

226	Sara Regina Nascimento Peixoto	Industriário
227	Vinicius Wender de Almeida Medeiros	Industriário
228	Paulo Henrique dos Santos	Industriário
229	Valdiney Antunes dos Santos	Industriário
230	Paulo Cesar da Motta	Industriário
231	Adilson de Lima Beserra	Industriário
232	Cristiane Batista de Moura	Industriário
233	Ubirata Brasil Juliao	Industriário
234	Antonio Marcos Monteiro	Industriário
235	Arimilsy Irineu de Carvalho	Industriário
236	Simone Deusinha Letra	Industriário
237	Carlos Eduardo dos Santos	Industriário
238	Antonio Mario Gomes Monteiro	Industriário
239	Nelson de Andrade Ferreira	Industriário
240	Priscila da Silva Jacinto	Industriário
241	Eduardo Henrique da Silva	Industriário
242	Angelina Santos de Santana	Operadora de Caixa
243	Maria de Lourdes de Jesus	Ax de Cozinha
244	Edison de Almeida	Açougueiro
245	Neide de Oliveira Santos	Cozinheira
246	Lazaro Antônio da Costa	Motorista
247	Saulo Rafael Roza	Açougueiro
248	Isaias França da Silva	Açougueiro
249	Daniele Aparecida Pereira	Operadora de Caixa
250	Juliana Silva de Araujo	Operadora de Caixa
251	Maria Solange M. dos Santos	Cozinheira
252	Elizandra Pereira de Aguiar Lima	Vigia
253	Ana Claudia Bonafé	Operadora de Caixa
254	Ana Quezia Pinto Frota	Vigia
255	Angelica Maria Pacheco	Balconista
256	Marcela Guimarães Santos	Aux. Administrativo
257	Marilene Aparecida Passos	Balconista
258	Taciane Ferreira da Silva Pereira	Balconista

259	Karine Aparecida de Souza	Balconista
260	Dayane Rocha da Silva	Aux. De Cozinha
261	Ana Carolina Batista da Silva	Atendente
262	Eduardo Alves da Silva	Repositor de Mercearia
263	Cristiane Elise dos Santos Santana	Operador de Caixa
264	Franciele Ferreira Dias	Atendente
265	Ricardo Pinheiro da Silva	Vigia
266	Jaqueline Alves M do Nascimento	Atendente
267	Jessica Netto Castilho dos Santos	Operadora de Caixa
268	Aline Monteiro dos Santos	Balconista
269	Luan Santos Oliveira	Balconista
270	Everton Rodrigues dos Santos	Ajudante Geral
271	Suellen de Fatima	Operador de Caixa
272	Denise de Andrade Rocha Oliveira	Assistente de Coordenação
273	Denise Michelle do Nascimento	Agente FIES
274	Eliane Corrêa dos Santos	Assistente de Atendimento
275	Elisângela Bezerra Nogueira	Assistente de Controle Acad.
276	Evelyn Fernanda Oliveira da Silva	Assistente de Atendimento
277	Fabiana Lima de Moraes	Técnico Laboratório Saúde
278	Isabel Cristina da Conceição de Oliveira	Assistente de Atendimento
279	Jaqueline Costa	Assistente de Atendimento
280	Jean Luc Lucien Serge Sire	Técnico em Informática
281	José Francisco dos Santos	Serviços Gerais
282	Juliana de Almeida Santos	Assistente de Coordenação
283	Kátia Regiane Mendes	Assistente de Departamento
284	Lilian Maria da Cruz	Auxiliar de Biblioteca
285	Lucinéia de Cássia Cruz da Silva	Telefonista
286	Marcia Andréa de Moraes	Auxiliar de Laboratório
287	Melissa Sabrina Salgado de Melo	Coordenadora
288	Michele Cristina Silva Mendes	Assistente de Atendimento
289	Mirian Brito Veronica	Assistente de Atendimento
290	Nivaldo Costa Santana	Serviços Gerais
291	Priscila Matias Rodrigues	Auxiliar de Departamento

292	Renata Aparecida Campos Da Silva	Assistente de Atendimento
293	Renata Lara de Oliveira	Auxiliar de Biblioteca
294	Simone Cristina dos S. R. Bonifácio	Assistente de Apoio Docente
295	Vânia de Souza Lima	Assistente de Atendimento
296	Viviane Saruba da Silva	Assistente de Controle Acad.
297	Ademir Leite Silva	Operador de Gravações
298	Ana Cláudia Ferreira Sanches Correa	Assistente administrativo
299	Ana Cristina Faria	Assist. Marketing
300	Anderson Braz Alves de Siqueira	Operador de Câmera
301	Andressa de Fatima da Silva	Ast. Promoções
302	Bleid Ramos de Paula	Apresentador
303	Brisa Albuquerque	Repórter
304	Camila Cristina Valadares Tchmola	Assistente de Produção
305	Carlos Eduardo Freitas	Loc. Apre. Anim RD
306	Carlos Otaviano Guimaraes	Editor de Imagem
307	Caroline Moura Rodrigues de Souza	Assistente administrativo
308	Claudinei Alves de Almeida	Op. Câmera
309	Cristiano dos Santos Bucholz	Editor I
310	Daily de Oliveira	Operador Controle Master
311	Eduardo Fonseca Vilela	Editor de TV
312	Edson Martins de Oliveira	Oper. Controle Master
313	Evandro Luis Galvao da Silva	Op. Cont. Mest.
314	Fabio Luiz Figueira	Prod. I
315	Fernanda Carolina e Silva Rocha Pinto	Produtor
316	Gabriel Silva Rosa dos Santos	Loc. Apre. Anim RD
317	Gedson Pio Lopes	Op. Cont. Mest.
318	Guilherme de Araujo Donizetti	Op. Câmera
319	Helcio Consolino	Prod. I
320	Jefferson Henrique da Silva Mendes	Editor de TV
321	José Newton Coelho Gonçalves	Aux. Man. Dpto. Técnico
322	José Sobral da Silva	Op. Câmera

323	Lilian de Paula Santos	Editor/Apres.
324	Lucas Adriano Sanseverino de Carvalho	Op. Camera
325	Luiz Fernando Madona	Op. CAM. II
326	Marcio Correia da Silva	Editor/Apres.
327	Monica Carolina Arruda Pereira	Apresentadora
328	Nelson de Castro Ferreira	Editor III
329	Olacir Renato Rosa Dias	Reporter
330	Paula Leal Rocha	Assistente Promoções
331	Pericles Donizete Rizzi	Tecnica de Externa
332	Priscila Evelyn Marins	Assistente administrativo
333	Rafaela Rodrigues dos Santos	Recepcionista
334	Renata Barboza Marangoni	Produtor
335	Rodrigo Giovanetti	Analista Operador Comercial
336	Sidney Bravini Dias Carneiro	Loc. Apre. Anim RD
337	Valdir Amorim Fagundes	Operador Controle Master
338	Wiane Ferreira Andrine	Recepcionista

Em atenção ao disposto no § 2º do art. 426 do Código de Processo Penal, transcrevo os artigos 436 a 446 do referido Código:

“Da Função do Jurado

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo

produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para constar, foi lavrado o presente Termo que vai devidamente assinado. Eu, _____, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, lavrei e subscrevo.

PUBLIQUE-SE o presente no Diário Oficial do estado de São Paulo, a título provisório, a fim de que, qualquer do povo ou interessado apresente suas reclamações ou impugnações, reiterando-se a publicação, a título definitivo, decorrido o prazo recursal de 30 (trinta) dias de acordo com o § 1º do artigo 426 do Código de Processo Penal.

AFIXE-SE a presente no átrio deste Fórum Federal.

COMUNIQUE-SE à Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e ao Ministério Público Federal.

CUMPRA-SE.

Taubaté, 10 de dezembro de 2015.

MARISA VASCONCELOS
JUÍZA FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 10/12/2015, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1509751, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

DOUTORA RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso I, artigo 62 da Lei nº 5010/1966,

RESOLVE:

Estabelecer a escala de Plantão do Feriado Forense dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum das Turmas Recursais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016, conforme segue:

Regina Feitosa Vasto - RF 3277 - dias 21, 22 e 23 de dezembro de 2015

Débora Alves Portas dos Reis - RF 3945 - dias 21, 22, 28, 29/12/15 e 06/01/16

Milton Cordoni - RF 3790 - dias 30/12/15 e 04 e 05/01/16

Jerônimo Augusto dos Anjos - RF 7405 - dias 21, 22, 23 e 28/12/15

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 10/12/2015, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1514185, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR para 22/02/2016 a 02/03/2016, 18/04/2016 a 29/04/2016 e 13/10/2016 a 30/10/2016, os períodos de férias da servidora BEATRIZ ARONNA, RF 5451, marcados anteriormente para 10/02/2016 a 19/02/2016, 25/04/2016 a 04/05/2016 e 13/10/2016 a 01/11/2016.

ALTERAR para 10/02/2016 a 19/02/2016, 04/07/2016 a 23/07/2016 e 07/12/2016 a 16/12/2016 os períodos de férias do servidor LEONARDO SOUZA LOPES, RF 3685, marcados anteriormente para 07/01/2016 a 16/01/2016, 02/05/2016 a 16/05/2016 e 04/07/2016 a 18/07/2016.

INTERROMPER em 26/02/2016 o período de férias da servidora BEATRIZ ARONNA, RF 5451, marcado anteriormente para 22/02/2016 a 02/03/2016, remarcando o saldo de 6 dias para 11/04/2016 a 16/04/2016.

ALTERAR para 18/01/2016 a 29/01/2016, o período de férias do servidor ALEXANDRE DIAS CAVALCANTI, RF 3104, marcado anteriormente para 11/01/2016 a 22/01/2016.

ALTERAR para 30/05/2016 a 10/06/2016, o período de férias da servidora ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, RF 6133, marcado anteriormente para 09/05/2016 a 20/05/2016.

ALTERAR para 08/03/2016 a 22/03/2016 e 15/07/2016 a 29/07/2016, os períodos de férias da servidora VANESSA STAVROPOULOS ANGOTTI, RF 5068, marcados anteriormente para 11/01/2016 a 21/01/2016 e 11/07/2016 a 29/07/2016.

ALTERAR para 15/02/2016 a 26/02/2016 e 11/10/2016 a 28/10/2016 os períodos de férias da servidora

SORAYA MOHAMAD CHOUMAN, RF 5908, marcados anteriormente para 26/01/2016 a 04/02/2016, 30/05/2016 a 08/06/2016 e 18/10/2016 a 27/10/2016.

ALTERAR para 17/10/2016 a 28/10/2016, o período de férias da servidora ALINE TADEU GONZALEZ, RF 6960, marcado anteriormente para 07/01/2016 a 18/01/2016.

ALTERAR para 07/01/2016 a 16/01/2016, o período de férias da servidora ANA REGINA MIRANDA, RF 3307, marcado anteriormente para 09/12/2015 a 18/12/2015.

ALTERAR para 07/01/2016 a 16/01/2016, 18/07 a 27/07/16 e 17/10 a 26/10/16 os períodos de férias da servidora MARLI ALVES DA SILVA, RF 7537, marcados anteriormente para 09/12/2015 a 18/12/2015, 07/01 a 16/01/2016 e 18/07 a 27/07/16.

ALTERAR para 07/01/2016 a 05/02/2016 os períodos de férias da servidora AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA, RF 3998, marcados anteriormente para 10/11/2015 a 19/11/2015, 09/12/2015 a 18/12/2015 e 07/01/2016 a 16/01/2016.

ALTERAR para 10/02/2016 a 19/02/2016 o período de férias da servidora LESSANDRA CRISTINA JARDIM, RF 7289, marcado anteriormente para 07/01/2016 a 16/01/2016.

ALTERAR para 07/01/2016 a 16/01/2016 e 01/04/2016 a 20/04/2016 o período de férias da servidora PLINIO DANIEL LINS BRANDÃO VEAS, RF 6125, marcado anteriormente para 07/01/2016 a 05/02/2016.

DESIGNAR, em substituição à servidora AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA, RF 3998, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) o servidor VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI, RF 6547, no período de 09/12/2015 a 18/12/2015 e 07/01/2016 a 05/02/2016, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição à servidora KATIA YOSHIMURA CASERTA, RF 5644, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) o servidor DANIEL DE SOUZA SILVA, RF 5300, nos períodos de 13/07/2015 a 23/07/2015 e 09/12/2015 a 18/12/2015, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição à servidora DAYSE ARRAIS ALENCAR MARTINS, RF 5426, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) a servidora MARISOL BELLO ZAMANA, RF 6616, nos períodos de 29/06/2015 a 08/07/2015 e 20/10/2015 a 29/10/2015, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição ao servidor ADALTO CUNHA PEREIRA, RF 3838, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) o servidor MARCIO ARRAIS ALENCAR MARTINS, RF 3863, no período de 07/01/2016 a 22/01/2016, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição à servidora NORIANE CAETANO, RF 3834, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) o servidor MARCOS CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO, RF 5525, no período de 07/01/2016 a 16/01/2016, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição ao servidor DIVANNIR RIBEIRO BARILE, RF 5800, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) o servidor PLINIO DANIEL LINS BRANDÃO VEAS, RF 6125, no período de 13/07/2015 a 01/08/2015, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição à servidora MARIA LUCIA BARROS VIEIRA SCACCHETTI, RF 3438, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) a servidora LAÍS CHRISTINA ARAKI CUNHA, RF 8048, no período de 07/01/2016 a 24/01/2016, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição à servidora NATALIA TAVARES AMATO, RF 5704, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) a servidora MAIRA PAULA LIMA MUNARI, RF 3770, nos períodos de 10/11/2015 a 18/11/2015, 19/11/2015 a 02/12/2015 e 03/12/2015 a 12/12/2015, por motivo de licença-saúde.

DESIGNAR, em substituição ao servidor JERONIMO AUGUSTO SANTOS DA ROCHA, RF 7405, para exercer a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-5), do Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais, o servidor RAFAEL CALIL TANNUS, RF 7913, no período de 15/01/2016 a 29/01/2016, por motivo de férias.

MARCAR as férias da servidora RAQUEL CRISTINA CARDOSO, RF 5666, para o período de 07/01/2016 a 21/01/2016.

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 1413393/2015, **para tornar sem efeito** a alteração de férias da servidora MARLI ALVES DA SILVA, RF 7537.

DESIGNAR, em substituição à servidora RENATA DA ROCHA PEIXOTO ALVES, RF 7624, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) a servidora DANIELA ENDO DE MENEZES CORREA, RF 5692, no período de 14/09/2015 a 13/10/2015, por motivo de férias.

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 1413393/2015, **para tornar sem efeito** a designação da servidora RENATA DA ROCHA PEIXOTO ALVES, RF 7624, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 10/12/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 1524711, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

PORTARIA DE SUSPENSÃO DE RECEBIMENTO DE MANDADOS / 2015

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização do trabalho desta Central de Mandados quanto ao período que antecede o feriado forense (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 389 do Provimento COGE nº 64/2005 e Capítulo IX, art. 45, da Resolução Conjunta nº 2 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE suspender o recebimento de mandados originários das varas, a partir de 10 de dezembro de 2015, excetuando-se os casos urgentes, ou seja, de cumprimento imediato, que serão cumpridos durante o recesso, bem como no período de suspensão, pelos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados designados na esclada de plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 10/12/2015, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1525182, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera Portaria 1429818 de 27/10/2015, que designa os plantões dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados no mês de dezembro de 2015.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o pedido de licença médica contido no processo SEI 0036877-45.2015.4.03.8001

RESOLVE

I - ALTERAR a Portaria nº 1429818, de 27 de outubro de 2015, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região no dia 04/11/2015, que escala de servidores (Executantes de mandados) da Central de Mandados do Fórum de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário no mês de dezembro de 2015, conforme abaixo

ONDE SE LÊ:

DEZEMBRO / 2015

dias 01, 03, 04, 05, 06, 14 e 15 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993;

dias 02, 07, 08, 17, 18 e 19 - Nilson Roberto N. Cardoso - RF 7593;

dias 09, 10, 11, 12, 13, 16 - Mariane de Oliveira Souza - RF 7051.

FERIADO: 08 de dezembro: Nilson Roberto N. Cardoso - RF 7593;

LEIA-SE:

DEZEMBRO / 2015

dias 01, 03, 04, 05, 06, 09, 12, 13, 14 e 15 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993;

dias 02, 07, 08, 10, 16, 17, 18 e 19 - Nilson Roberto N. Cardoso - RF 7593;

FERIADO: 08 de dezembro: Nilson Roberto N. Cardoso - RF 7593;

II – O telefone abaixo relacionado ficará à disposição durante os serviços de plantão:

(11) 2109.5905 (SEDE)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 10/12/2015, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1525476, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Estabelece a Escala do Plantão no Recesso Judiciário no Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciárias de Mogi das Cruzes.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 – DF.

CONSIDERANDO, por outro lado, o atual entendimento da Corregedoria Regional da 3ª Região, no sentido de permitir que apenas um dos fóruns integrantes de cada região seja mantido aberto durante os plantões, a teor do § 4º do artigo 459 do Provimento CORE n.º 64/2005, mantendo-se escala de servidores de prontidão.

RESOLVE

I - ESTABELECEr a escala de plantão dos servidores do Núcleo de Apoio Regional - NUAR na Subseção de Mogi das Cruzes durante o período de RECESSO 2015/2016, como segue:

dias 21, 22, 23, 28 e 29 de dezembro de 2015 - Eliane de Cássia Lopes - RF 6065;
dia 30/12/2015 e dias 04, 05 e 06 de janeiro de 2016 - Marcos Kanashiro - RF 5060.

II – O telefone abaixo relacionado ficará à disposição durante os serviços de plantão:

(11) 2109.5905 (SEDE)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 10/12/2015, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1525306, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova escala de férias de servidor do Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a extrema necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - INCLUIR a 2ª parcela de férias do exercício de 2015, do servidor JOSÉ CLAUDIO CURIONI JUNIOR, Técnico Judiciário, RF 8168, no período de 07 a 13 de janeiro de 2016, equivalentes a 11 dias.

II - APROVAR a escala de férias do exercício de 2016, do servidor JOSÉ CLAUDIO CURIONI JÚNIOR, Técnico Judiciário, RF 8168, como segue:

1a.Parcela: 04/07/2016 a 15/07/2016 - (12 DIAS)

2a.Parcela: 09/01/2017 a 26/01/2017 - (18 DIAS)

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 10/12/2015, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1525447, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa substitutos de servidores ocupantes de Funções Comissionadas (FC-6).

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor **FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário de Segurança e Transporte, RF n. 7680, estará em gozo de férias no período de 09 a 18 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **ELIANE DE CÁSSIA LOPES**, Técnico Judiciário, RF n. 6065, para substituir o servidor **FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário de Segurança e Transporte, RF n. 7680, no período de 09 a 18 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33^a Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 10/12/2015, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

PORTARIA Nº 1525032, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Juiz Federal Diretor** da Primeira Vara Federal de Lins/SP, 42.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **ELIO PAULO CORADI**, Técnico Judiciário, **RF 7073**, da função de **Diretor do NUAR**, no dia **11/12/2015**, em virtude de compensação de plantão do recesso (**02/01/2015, conforme Portaria 0836952**);

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **SIMONE MUKAI KOGA**, Analista Judiciário, **RF 7668**, para substituir o servidor no respectivo período de afastamento.

Lins, 09 de dezembro de 2015.

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 09/12/2015, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 1524712, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

PORTARIA

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1º VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 41/2015 deste juízo que estabeleceu a 1ª parcela de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **ANDREA CRISTINA MULER, RF 4506**, Analista Judiciário – Área Judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos das Execuções Fiscais, para gozo no período de **04/12/2015 a 18/12/2015**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 42/2015 deste juízo que estabeleceu a 3ª parcela de férias referente ao exercício de 2015 do servidor **DANILO ANTONIO MANHANI, RF 6938**, Analista Judiciário – Área Judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, para gozo no período de **23/11/2015 a 02/12/2015**, bem como as compensações usufruídas nos dias 20/11/2015, 03/12/2015, 04/12/2015 e 07/12/2015 em virtude de horas trabalhadas em plantão judiciário presencial;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI, RF 7321**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, para substituir na função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05) durante o respectivo período de férias e nos dias 20/11/2015 e 03/12/2015 (dias compensados), bem como designá-la para substituir na função comissionada de Supervisora de Processamentos das Execuções Fiscais (FC-05) durante todo o período de férias (04/12/2015 ao 18/12/2015) da servidora ocupante da função;

DESIGNAR a servidora **CARLA GRIPE MARTINS, RF 7629**, Técnica Judiciária – Área Administrativa para substituir na função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), no dia 04/12/2015, e a servidora **REGIANE EIKO SATO, RF 7327**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, para substituir na referida função em 07/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 09/12/2015, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1525063, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

P O R T A R I A

52/2014

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1º VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau;

CONSIDERANDO a Portaria nº 37/2014, a qual designou o 3º período de férias da servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA**, Analista Judiciária – Área Judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, para gozo em 09/12/2015 a 18/12/2015;

CONSIDERANDO a compensação usufruída pela referida servidora no dia 07/12/2015, em razão de horas trabalhadas em plantão judiciário presencial;

RESOLVE:

DESIGNAR, em sua substituição, a servidora **CARLA GRIPE MARTINS, RF 7629**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, no respectivo período de férias e compensação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 09/12/2015, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1524415, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o gerenciamento e a atualização automatizada da Intranet e Internet da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul

O DOUTOR HERALDO GARCIA VITTA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o grande volume de dados disponível nas páginas da Intranet e Internet da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar a atualização das informações contidas nessas páginas,

CONSIDERANDO a importância da ferramenta *WEB* para a comunicação estratégica da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul com os públicos interno e externo,

CONSIDERANDO a implantação de banco de dados e a disponibilização de ferramentas de atualização e descentralização,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Ordem de Serviço regulamenta o gerenciamento e a atualização automatizada de dados e informações nas páginas da Intranet e Internet da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O gerenciamento do *layout* das páginas (cores, tipologia, imagens, publicidade interna e externa — *banners*), a adequação da linguagem aos princípios de acessibilidade e a estruturação interna do banco de dados da Intranet e Internet são de competência da Seção de Informática (SUIN).

Art. 3º A atualização dos serviços e das informações nas páginas da Intranet e Internet é de responsabilidade das Varas, Juizados, Turma Recursal e Núcleos Administrativos em suas respectivas Subseções Judiciárias.

Art. 4º O conteúdo, informações, acessos, senhas, gerenciamento e demais funcionalidades internas dos sistemas mencionados nos seguintes itens são de responsabilidade das áreas administrativas que os utilizam e gerenciam, cabendo à Seção de Informática (SUIN) apenas a disponibilização de seu acesso (*link*):

1. As páginas e conteúdos externos às páginas da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul;

2. Os sistemas de informática e/ou administrativos criados e programados para objetivos próprios e segmentados.

Atualmente estão disponíveis os seguintes serviços independentes:

Acesso Estacionamento(intranet)

Acesso Veículos Oficiais(intranet)

Atestar Co-participação Plano de Saúde(intranet)

Acesso Forum (intranet)
Call Center (Intranet)
Certidões — Emissão, Autenticidade, Consulta (Intranet e Internet)
Consulta de Contracheque (Intranet)
Consulta processual (Intranet e Internet)
Extranet
Serviços do Sistema Processual (Intranet)
Sistema de Controle de Material e Patrimônio - ASI (Intranet)

Art. 5º As atualizações de rede, *backups* de segurança, segurança de acesso, servidores de hospedagem, oscilações de rede e falhas no acesso da Intranet e Internet não são de responsabilidade da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

Art. 6º Os responsáveis pela atualização dos dados da Intranet e Internet — os "gestores de conteúdo" — devem atualizar e postar as informações diretamente nas páginas e pastas do banco de dados por meio de ferramenta *on-line* disponível nos endereços:

<http://intranet.jfms.jus.br/index.php/admin>, para dados referentes à Intranet

<http://www.jfms.jus.br/index.php/admin>, para dados referentes à Internet

§1º Cada gestor de conteúdo deve gerenciar apenas as páginas, informações e pastas referentes à sua área.

§2º Os gestores de conteúdo devem copiar seus arquivos (pdf, imagem e demais informações) em pasta própria dentro do banco de dados. Arquivos copiados fora da pasta serão apagados via sistema.

§3º Para preservar o bom tráfego de rede, não podem ser arquivados documentos de qualquer espécie no banco de dados da Intranet e Internet, devendo os gestores de conteúdo armazenar e disponibilizar apenas os documentos e informações de caráter informativo e de relevância do público alvo:

Intranet: magistrados e servidores (público interno).

Internet: advogados, partes, prestadores de serviço, população em geral (público externo) e público interno.

§4º Cabe aos gestores de conteúdo apagar os dados, arquivos e informações antigas que não tenham relevância ou perderam seu efeito para os públicos mencionados no parágrafo anterior, salvo as informações que necessitem de histórico.

Art. 7º A disponibilização de novos serviços, tanto na Intranet como na Internet, deve ser iniciada junto à Seção de Informática(SUIN), que verificará a viabilidade técnica para a implantação, orientando e propondo soluções às áreas envolvidas.

§1º Cabe à área solicitante verificar junto à Diretoria do Foro e/ou Administrativa se o conteúdo do novo serviço/informação está de acordo com as diretrizes da Instituição.

§2º Cabe à Seção de Informática(SUIN) analisar o novo serviço e prestar orientações sobre os padrões adotados e a localização dos dados nos diretórios da Intranet e/ou Internet, bem como apontar ao solicitante, caso necessário, a diferença entre manuais, serviços ou outros.

§3º Após a aprovação da área solicitante, a Seção de Informática(SUIN) estruturará a nova página e a área solicitante passará a gerenciar e atualizar o seu conteúdo.

Art. 8º A exclusão de algum serviço, manual ou outro conteúdo presente na Intranet e/ou Internet deve ser comunicada à Seção de Informática(SUIN) para revisão dos acessos dentro da página de origem.

Parágrafo único. A eventual alteração de nome em algum serviço, manual ou outro conteúdo presente na Intranet ou Internet não exclui as obrigações dos respectivos responsáveis mencionados no Anexo desta Ordem de Serviço.

Art. 9º As novas páginas, bem como as atualizações das informações já existentes, devem obedecer aos padrões de *layout*, nomenclaturas, títulos, formatação, texto e estrutura descritos no "Manual de Atualização de dados", disponível no *link* "Manuais" da Intranet.

Art. 10 A Seção de Informática (SUIN) fornecerá o treinamento necessário aos gestores de conteúdo, bem como prestará atendimento por meio abertura de chamado (*callcenter*), dirimindo dúvidas e auxiliando nas atualizações.

Art. 11 A publicação de informações que não forem de caráter institucional, bem como a edição, alteração, exclusão e inserção de informações que não forem de competência da área, tanto na Intranet quanto na Internet, está sujeita à instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Art. 12 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 10/12/2015, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO

1- Serviços e informações atuais de competência das Varas das **Subseções Judiciárias**:

Sítio	Informação/Serviço/Conteúdo	Caminho
INTRANET/INTERNET	Nome do juiz federal titular, do juiz substituto e do diretor de secretaria	Página Inicial > Fóruns/JEF > Subseções
INTERNET	Telefones e endereços*	Página Inicial > Fóruns e Juizados > Telefones e End.
	Plantão Judicial	Página Inicial > Fóruns e Juizados > Plantão Judiciário
	Leilões	Página Inicial > Leilão

* Não deverão ser publicados os números e ramais diretos dos magistrados.

** Somente deverão ser publicados na Internet atos que tenham feito para o pública externo, ver Art. 6º, §3 desta O.S.

2 — Serviços, manuais e demais informações atuais de competência das áreas vinculadas à **Secretaria Administrativa**:

Sítio	Informação/ Serviço/ Manual /Conteúdo	Responsável
INTERNET	Institucional	Diretoria do Foro
	Concursos	NURE
	Cálculos Judiciais GRU Desfazimento	NUAJ

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1486341, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO os Ofício nºs 054 e 100/2015, do SINDJUF/MS, que noticiaram a deflagração e o término do movimento grevista no âmbito desta Seccional,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 188, de 10/02/2012, que disciplina os procedimentos administrativos aplicáveis aos casos de paralisação do serviço por motivo de greve, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

CONSIDERANDO o Enunciado Administrativo n.º 15, de 25/8/2015, do CNJ, objeto dos autos de Ato Normativo 0001415-28.2012.2.00.0000 (1300342), e

CONSIDERANDO o decidido no Processo SEI 0013282-20.2015.4.03.8000,

RESOLVE

I - Os servidores da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que aderiram ao movimento grevista, deflagrado em 15/6/2015 e findado em 2/10/2015, deverão compensar as ausências dele decorrentes, de acordo com uma ou mais das formas abaixo:

a) a critério do servidor, abatendo-se de créditos de horas remanescentes, devidamente reconhecidas pela Administração, oriundas do recesso forense 2014/2015 e de plantões judiciários;

b) mediante apresentação de plano de compensação, no limite mínimo de uma hora diária e cinco horas semanais, não ultrapassando duas horas diárias e dez horas semanais; e

c) alternativamente, no caso de servidores de Varas, Juizados e Turma Recursal, a critério do Juízo respectivo, mediante plano de metas por produção, por eles definidos para a execução do serviço não prestado durante o período da greve.

II - As subseções do interior, as Varas de Campo Grande, Juizados Especiais, Turma Recursal e a Secretaria Administrativa deverão encaminhar para a Seção de Pessoal desta Seccional, pelo e-mail *pessoal_ms@trf3.jus.br*, no prazo de 5 dias a contar da publicação desta Portaria, os planos de compensação de seus servidores,

III - Em caso de compensação em horas, estas deverão constar do respectivo relatório de frequência das unidades administrativas.

IV - Esta Portaria não revoga os efeitos de atos que tratam das referidas compensações, expedidos no âmbito das Subseções desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 09/12/2015, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 1519894, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Cessa, a partir de 15/12/2015, os efeitos da Portaria n. 1396320, de 9/10/2015, bem como designa servidor(a) para a função comissionada de Supervisor(a) da Seção de Apoio Administrativo (FC-5) deste Juizado.

A Doutora MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, Meritíssima Juíza Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1396320, de 9/10/2015, que designou o servidor Paulo Henrique Borges Benites, rf 7376, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), a partir de 05/11/2015;

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Supervisor(a) da Seção de Apoio Administrativo (FC-5) deste Juizado;

RESOLVE:

I - CESSAR, a partir de 15/12/2015, os efeitos da Portaria n. 1396320, de 9/10/2015, na parte em que designou o servidor Paulo Henrique Borges Benites, RF 7376, para o exercício, em substituição, da referida função comissionada desde 05/11/2015;

II - DESIGNAR, a partir de 15/12/2015, a servidora **ÂNGELA VENTUROZO ALCAZAR DE SOUZA, RF 7440**, Técnica Judiciária, removida da Subseção Judiciária de Pato Branco/PR para acompanhamento de cônjuge e lotada neste Juizado desde 25/08/2015 (Portaria DFOR n. 1259385), para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC-5);

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 10/12/2015, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 1528296, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor, em exercício, da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul – Ponta Porã –, Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Módulo nº 08 da Instrução Normativa nº 06-01 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Inventário Anual de 2015,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão Temporária de Inventário Anual, para arrolamento físico dos bens patrimoniais e materiais de consumo, da 5ª Subseção Judiciária – Ponta Porã – que compreende os patrimônios e materiais de consumo das 1ª e 2ª Varas Federais, Seção de Central de Mandados, Seção de Segurança e Transporte, Seção de Apoio Administrativo, Seção Apoio a Microinformática e Seção de Distribuição e Protocolos.

II – DESIGNAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores, os quais atuarão sob a presidência do primeiro:

1. **LUIZ FERNANDO AMORIM DE AZEVEDO – RF 7422**
2. **FRANCISCO JOÃO DE MORAES – RF 5910; e,**
3. **LUIZ HUMBERTO MONTESSI YULE – RF 7437.**

III – DESIGNAR o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI – RF 7118**, para substituir o Presidente da Comissão, em seus impedimentos.

IV – ESTABELEECER as seguintes atribuições para a Comissão:

1. Elaborar e divulgar a execução do inventário;
2. Proceder à contagem dos materiais, dentro do prazo estabelecido;
3. Certificar-se de que todos os itens de materiais foram inventariados; e,
4. Elaborar relatório de encerramento e encaminhá-lo à Diretoria do Foro.

V – DETERMINAR que nenhum bem móvel seja movimentado, a partir da data de publicação desta portaria, salvo para manutenção corretiva emergencial.

VI – FIXAR o dia **18.12.2015** para a entrega do Relatório Final do Inventário à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã, 10 de dezembro de 2015.

DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 10/12/2015, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1528968, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** que permaneçam de plantão, no período de **01 a 03/01/2016**, os seguintes servidores da 2ª Vara, desta Subseção Judiciária:

1. **Angela Barbara Amaral d'Amore**, Diretora de Secretaria;
2. **Alexandre D'Elia**, Auxiliar Especializado;
3. **Aparecida Soares Da Silva**, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares
4. **Luciano Nunes de Matos**, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários;
5. **Joao de Paula Ribeiro Júnior**, analista judiciário
6. **Josiane de Amorim Ribeiro**, Analista Judiciário
7. **Márcio Massayoshi Toyota**, Assistente Operacional ;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 10/12/2015, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1529109, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

I – **AUTORIZAR** a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Oficiala de Gabinete RF 4566, a compensar, nos dias 07 e 08/01/2016 (02 dias), horas trabalhadas durante o plantão;

II – **AUTORIZAR** a servidora **FÁBIA APARECIDA BRITTEZ**, técnico judiciário, RF 3697, a compensar, nos dias 07 e 08/01/2016, 01 a 05, 11 e 12/02/2015 (09 dias), horas trabalhadas durante o plantão;

III - **DESIGNAR** o servidor **BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA**, Técnico Judiciário, RF 6201, Assistente de Gabinete para substituir a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Oficiala de Gabinete, RF 4566, nos dias 07 e 08/01/2015, (02 dias), sem prejuízo de sua função.

IV - **DETERMINAR** que se façam a anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1528166, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a licença médica para tratamento familiar concedida ao servidor TIAGO JOSÉ TAMIOZZO, RF 4210, Oficial de Gabinete, no período de 9 a 18/12/2015;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora BIANCA ALINE VICELLI, RF 7431, para substituí-lo, no período citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 10/12/2015, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.